

108214

C1

2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

Bel. João Luiz Teixeira de Camargo

2º Oficial de Registro

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Imóvel: Gleba 40-A oriunda da subdivisão da gleba 40 do quarteirão n. 30.012 do cadastro municipal, situado no distrito de Barão Geraldo, neste município e comarca, medindo 123,61 m com rumo de 83° 15' 15" onde confronta com a rua 01 e com o terreno do loteamento Real Parque, deflete à direita 5,12 m, mais 42,80m em curva, mais 5,12 m, onde confronta com a gleba 40-E (futura rua projetada), deflete à direita 78,00 m com rumo 83° 15' 15", onde confronta com o terreno do loteamento Real Parque; deflete à direita 5,50 m, mais 26,95 m, mais 132,57 m, mais 24,94 m, onde confronta com a gleba 40-D (futura avenida projetada); deflete à direita 146,90m, com rumo 114° 43' 45", onde confronta com o terreno do loteamento Bosque de Barão Geraldo; deflete à direita 70,87 m, mais 81,77m, mais 46,54 m, mais 15,43 m em curva onde confronta com a gleba 40-F (futura rua projetada), encerrando a área de 32.668,40 m2. CCPM. não consta. Proprietária IMOBILIÁRIA CIDADE DE CAMPINAS LTDA., com sede nesta cidade na avenida Brasil n. 145, inscrita no CNPJ sob n. 51.878.148/0004-64. Título aquisitivo R6/36.486 em 26 de novembro de 1.997. Campinas, 28 MAI 2001.

João Luiz Teixeira de Camargo
Escritor

AV1/ 108214. Faço constar que parte ideal correspondente a 7,58857%, equivalente a 7.282,755 m2 da totalidade do imóvel que deu origem ao presente está gravado com HIPOTECA em favor de João de Souza Oliveira, registrada sob n. 9 na matrícula n. 36.486 em data de 30 de novembro de 1.999. Campinas, 28 MAI 2001.

João de Souza Oliveira
Escritor

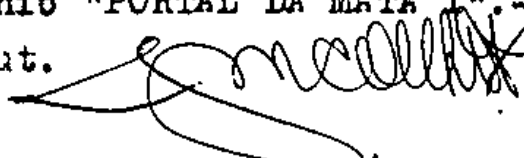
R02/108.214. Nos termos do Mandado de Registro de Citação expedido pelo Juízo de Direito da 6ª Vara Cível de Campinas-SP, aos 18 de março de 2.002, no Proc. nº 1.427/2001, Ação de Obrigação de Fazer proposta por ALEXANDRE AVANCINI GIOVELLI e outros contra a IMOBILIÁRIA CIDADE DE CAMPINAS S/C. LTDA. e outros, com valor da causa de R\$54.829,51; procedo ao REGISTRO da CITAÇÃO da Ré IMOBILIÁRIA CIDADE DE CAMPINAS S/C LTDA. e seus sócios WALTER PEREIRA DA SILVA e SÔNIA MARIA DE ATAYDE GIRARDI DA SILVA para responder aos termos da ação supra referida, visando a regularização do Condomínio.

(Continua no verso)

108214

01

VERSO

Condomínio "PORTAL DA MATA I". - Campinas, 02 ABR 2002
 Escr. Aut.  José Mauro Coelho. -

R. 3/108.214. Nos termos do requerimento datado de 26 de março de 2.002, acompanhado com os documentos exigidos pelo artigo 32 letras "a" à "p" da Lei Federal nº 4.591 de 16 de dezembro de 1964, a proprietária **IMOBILIÁRIA CIDADE DE CAMPINAS LTDA.**, com sede em nesta Cidade de Campinas, na Avenida Brasil nº 145, inscrita no CNPJ. MF. sob nº 51.878.148/0001-64, **INCORPOROU O CONDOMÍNIO RESIDENCIAL "PORTAL DA MATA I"**, a ser construído sobre o terreno objeto desta matrícula, com frente para a Rua Projetada s/nº, com as seguintes características e especificações: **PRAZO DE CARÊNCIA:** não foi instituído prazo de carência, considerada incorporado após a data do registro. **REGIME DE CONSTRUÇÃO:** a construção será executada pelo sistema de **PREÇO DE CUSTO REAL**. **TIPO:** Construção de Condomínio Residencial. **AUTOR DO PROJETO:** Arquiteto Fidelis Asta CREA nº 69299/D, ART. nº 20616103-2 e D.U. nº 1.787. **RESPONSÁVEL TÉCNICO:** Engenheiro Civil: Orivaldo Porto - CREA nº 48.349/D, ART. nº 200420550 e D.U. nº 1.344. **PLANTA PROJETO APROVADO:** Protocolado nº 27.924/93 aprovada em data de 15 de fevereiro de 1.996, tendo recebido o Alvará de Aprovação nº 9.573/02, e o Alvará de Execução nº 9.503/02, ambos datados de 28 de março de 2.002, para uma área construída de 9.077,34 m2 mais piscina com 117,52 m2, totalizando 9.194,46 m2. **DENOMINAÇÃO:** CONDOMÍNIO RESIDENCIAL "PORTAL DA MATA I". **DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO:** O Empreendimento será composto por **39 (trinta e nove) casas residenciais assobradadas**, numeradas de **01 à 39**, sendo todas idênticas em suas composições e áreas de construções, diferenciando-se uma das outras em virtude do tamanho do terreno privativo de cada uma, contendo ainda no empreendimento Guarita com entrada e saída pela rua projetada, Setor de manutenção e Serviços contendo depósito de materiais limpeza, depósito de lixo, oficina, área de serviço, refeitório, vestiários para empregados e cabine transformadora, Casa de zelador com 01 dormitório, sala, cozinha, banheiro e área de serviço, Quadra poliesportiva, Quadra de tênis, Praça (sistema de lazer), Salão de festas e jogos (sistema de lazer) contendo recepção, sala ginástica, copa, bar, churrasqueira, sauna e vestiários
 continua às fls. 02

2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SPBel. *João Luiz Teixeira de Camargo*

2º Oficial de Registro

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

masculino e feminino, Play-ground, Piscina adulto, Solarium, e Piscina infantil, e as 39 casas. **ÁREAS PRIVATIVAS E COMUNS:** Constituirão áreas privativas e autônomas, cada residência com seu terreno (construção e quintal). As demais áreas do Condomínio, vias de acesso internas às residências e jardins, constituirão áreas comuns. **DESCRIÇÃO DAS UNIDADES AUTÔNOMAS:**

Todas as casas de nºs 1 à 39 serão idênticas, sendo que cada uma conterá: no pavimento térreo: sala estar, sala jantar, sala lareira, 02 (duas) varandas, copa/cozinha, área de serviço, 02 (dois) WCs, depósito, dispensa, circulação, jardim interno, garagem e quintal, sendo que no pavimento superior, terá: 3 (três) dormitórios, sendo 1 (uma) suíte, banheiro social, circulação e varanda.

ÁREAS DE CONSTRUÇÃO DAS UNIDADES AUTÔNOMAS: Todas as casas de nºs 1 à 39 pelo fato de serem todas iguais no que se refere às suas construções, terão a mesma Área Útil Interna, a mesma Área Comum Real e a mesma Área Comum de Construção (área equivalente de construção), perfazendo então, a mesma Área Total Real e mesma Área Total de Construção, assim descritas: área útil de pavimento superior de 66,96 m², área útil de pavimento térreo de 149,04 m², totalizando nos dois pavimentos 216,00 m² de área útil interna; área real de uso comum de 16,7523 m², perfazendo a área real total de construção com 232,75 m², e área comum de construção (equivalente) de 8,37615m², com a área de construção total de 224,38 m². **FRAÇÕES IDEAIS DE TERRENO DAS UNIDADES RESIDENCIAIS:**

Todas as Unidades Residenciais terão na composição de suas respectivas frações ideais, a área útil de terreno e a área comum de terreno, e estarão assim descritas: **Residência nº 1** com 679,98 m² de fração ideal útil de terreno, fração ideal comum de terreno de 306,488 m², perfazendo a fração ideal total de 986,468, ou seja, 3,020% ; **Residência nº 2** com 566,34 m² de fração ideal útil de terreno, fração ideal comum de terreno de 290,883 m², perfazendo a fração ideal total de 857,223 m², ou seja, 2,624%; **Residência nº 3** com 551,04 m² de fração ideal útil de terreno, fração ideal comum de terreno de 288,781 m², perfazendo a fração ideal total de 839,821 m², ou seja, 2,571%; **Residência nº 4** com 535,74 m² de fração ideal útil de terreno, fração ideal comum de terreno de 286,68 m², perfazendo a fração ideal total de 822,420 m², ou seja, 2,571%; **Residência nº 5** com 520,50 m² de fração ideal útil de terreno, fração ideal comum de terreno de 284,587m², perfazendo a fração ideal total de 805,087 m², ou seja, 2,464%; **Residência nº 6** com 505,26 m² de fração ideal útil de terreno, fração ideal comum de terreno de 282,495 m², perfazendo a fração ideal total de 787,755 m², ou seja, 2,411%; **Residência nº 7** com 490,02 m² de fração ideal útil de terreno, fração ideal comum de terreno de 280,402

continua no verso

m2, perfazendo a fração ideal total de 770,422 m2, ou seja, 2,358%; **Residência nº 8** com 552,49 m2 de fração ideal útil de terreno, fração ideal comum de terreno de 288,981 m2, perfazendo a fração ideal total de 841,471 m2, ou seja, 2,576%; **Residência nº 9** com 754,88 m2 de fração ideal útil de terreno, fração ideal comum de terreno de 316,77 m2, perfazendo a fração ideal total de 1071,65 m2, ou seja, 3,280%; **Residência nº 10** com 681,13 m2 de fração ideal útil de terreno, fração ideal comum de terreno de 306,646 m2, perfazendo a fração ideal total de 987,776 m2, ou seja, 3,024%; **Residência nº 11** com 530,00 m2 de fração ideal útil de terreno, fração ideal comum de terreno de 285,892 m2, perfazendo a fração ideal total de 815,892 m2, ou seja, 2,497%; **Residências nºs 12, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 38 e 39**, cada uma com 468,00 m2 de fração ideal útil de terreno, fração ideal comum de terreno de 277,378 m2, perfazendo a fração ideal total de 745,378 m2, ou seja, 2,282%; **Residências nºs 17 e 18**, cada uma com 606,62 m2 de fração ideal útil de terreno, fração ideal comum de terreno de 296,414 m2, perfazendo a fração ideal total de 903,034 m2, ou seja, 2,764%; **Residências nºs 24, 25 e 26**, cada uma com 546,00 m2 de fração ideal útil de terreno, fração ideal comum de terreno de 288,089 m2, perfazendo a fração ideal total de 834,089 m2, ou seja, 2,553%; **Residência nº 27** com 965,16 m2 de fração ideal útil de terreno, fração ideal comum de terreno de 345,651 m2, perfazendo a fração ideal total de 1310,811 m2, ou seja, 4,012%; **Residência nº 28** com 995,16 m2 de fração ideal útil de terreno, fração ideal comum de terreno de 349,771 m2, perfazendo a fração ideal total de 1344,931 m2, ou seja, 4,117%; **Residências nºs 29, 30, 31, 32, 33, 34 e 35**, cada uma com 507,00 m2 de fração ideal útil de terreno, fração ideal comum de terreno de 282,734 m2, perfazendo a fração ideal total de 789,734 m2, ou seja, 2,417%; **Residências nºs 36 e 37**, cada uma com 536,10 m2 de fração ideal útil de terreno, fração ideal comum de terreno de 286,73 m2, perfazendo a fração ideal total de 822,830 m2, ou seja, 2,519%.

CONFRONTAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS ÁREAS ÚTEIS DE TERRENO (descrição de quem olha a unidade residencial de frente):

Residência nº 01: 14,00 m de frente para a Rua Interna; 49,31m à sua esquerda, confrontando com área comum; 47,83m do lado direito confrontando com R2 e 14,08 de fundo, totalizando 679,98 m2. **Residência nº 02:** 12,00m de frente para a Rua Interna; 47,83m à sua esquerda, confrontando com R1; 46,56m do lado direito confrontando com R3 e 12,07 de fundo, totalizando 566,34 m2. **Residência nº 03:** 12,00m de frente para a Rua Interna; 46,56m à sua esquerda, confrontando com R2; 45,28m do lado direito confrontando com R4 e 12,07m de fundo, totalizando 551,04 m2. **Residência nº 04:** 12,00m de frente para a Rua Interna; continua às fls. 03

2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

Bel. João Luiz Teixeira de Camargo

2º Oficial de Registro

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

45,04m à sua esquerda, confrontando com R3; 44,01m do lado direito confrontando com R5 e 12,07m de fundo, totalizando 535,74 m2. **Residência nº 05:** 12,00m de frente para a Rua Interna; 44,01m à sua esquerda, confrontando com R4; 42,74m do lado direito confrontando com R6 e 12,07m de fundo, totalizando 520,50 m2. **Residência nº 06:** 12,00m de frente para a Rua Interna; 42,74m à sua esquerda, confrontando com R5; 41,47m do lado direito confrontando com R7 e 12,07m de fundo, totalizando 505,26 m2. **Residência nº 07:** 12,00m de frente para a Rua Interna; 41,47m à sua esquerda, confrontando com R6; 40,20m do lado direito confrontando com R8 e 12,07m de fundo, totalizando 490,02 m2. **Residência nº 08:** 14,00m de frente para a Rua Interna; 40,20m à sua esquerda, confrontando com R7; 38,77m do lado direito confrontando com R9 e 14,08m de fundo, totalizando 552,49 m2. **Residência nº 09:** 31,06m em curva, de frente para a Rua Interna; 38,77m à sua esquerda, confrontando com R8; 51,73m em curva, do lado direito confrontando com área comum e, 17,28m de fundo, totalizando 754,88 m2. **Residência nº 10:** Fração de terreno em formato triangular tendo 51,17m de frente para a Rua Interna; 35,48m, confrontando com R11; 36,70m fechando o lote, confrontando com R25, R26 e R27, totalizando 681,13 m2. **Residência nº 11:** 14,59m de frente para a Rua Interna; 35,48m à sua esquerda, confrontando com R10; 39,00m do lado direito confrontando com R12 e 14,00m de fundo confrontando com R24, totalizando 530,00 m2. **Residência nº 12:** 12,00m de frente para a Rua Interna; 39,00m à sua esquerda, confrontando com R11; 39,00m do lado direito confrontando com R13 e 12,00m de fundo confrontando com R23, totalizando 468,00 m2. **Residência nº 13:** 12,00m de frente para a Rua Interna; 39,00m à sua esquerda, confrontando com R12; 39,00m do lado direito confrontando com R14 e 12,00m de fundo confrontando com R22, totalizando 468,00 m2. **Residência nº 14:** 12,00m de frente para a Rua Interna; 39,00m à sua esquerda, confrontando com R13; 39,00m do lado direito confrontando com R15 e 12,00m de fundo confrontando com R21, totalizando 468,00 m2. **Residência nº 15:** 12,00m de frente para a Rua Interna; 39,00m à sua esquerda, confrontando com R14; 39,00m do lado direito confrontando com R16 e 12,00m de fundo confrontando com R20, totalizando 468,00 m2. **Residência nº 16:** 12,00m de frente para a Rua Interna; 39,00m à sua esquerda, confrontando com R15; 39,00m do lado direito confrontando com R17 e 12,00m de fundo confrontando com R19, totalizando 468,00 m2. **Residência nº 17:** 7,00m em linha reta e mais 14,14 m em curva, de frente para a Rua Interna; 39,00m à sua esquerda, confrontando com R16; 30,00m do lado direito confrontando com Rua Interna e 16,00 m de fundo confrontando com R18; totalizando 606,62 m2.

continua no verso

Residência nº 18: 7,00m de frente em linha reta e mais 14,14m em curva para a Rua Interna; 30,00m à sua esquerda, confrontando com Rua Interna; 39,00m do lado direito confrontando com R19 e 16,00m de fundo confrontando com R17, totalizando 606,62 m². **Residência nº 19:** 12,00m de frente para a Rua Interna; 39,00m à sua esquerda, confrontando com R18; 39,00m do lado direito confrontando com R20 e 12,00m de fundo confrontando com R16, totalizando 468,00 m². **Residência nº 20:** 12,00m de frente para a Rua Interna; 39,00m à sua esquerda, confrontando com R19; 39,00m do lado direito confrontando com R21 e 12,00m de fundo confrontando com R15, totalizando 468,00 m².

Residência nº 21: 12,00m de frente para a Rua Interna; 39,00m à sua esquerda, confrontando com R20; 39,00m do lado direito confrontando com R22 e 12,00m de fundo confrontando com R14, totalizando 468,00 m². **Residência nº 22:** 12,00m de frente para a Rua Interna; 39,00m à sua esquerda, confrontando com R21; 39,00m do lado direito confrontando com R23 e 12,00m de fundo confrontando com R13, totalizando 468,00 m². **Residência nº 23:** 12,00m de frente para a Rua Interna; 39,00m à sua esquerda, confrontando com R22; 39,00m do lado direito confrontando com R24 e 12,00m de fundo confrontando com R12, totalizando 468,00 m². **Residência nº 24:** 14,00m de frente para a Rua Interna; 39,00m à sua esquerda, confrontando com R23; 39,00m do lado direito confrontando com R25 e 14,00m de fundo confrontando com R11, totalizando 546,00 m². **Residência nº 25:** 14,00m de frente para a Rua Interna; 39,00m à sua esquerda, confrontando com R24; 39,00m do lado direito confrontando com R26 e 14,00 de fundo confrontando com R10, totalizando 546,00 m². **Residência nº 26:** 14,00m de frente para a Rua Interna; 39,00m à sua esquerda, confrontando com R25; 39,00m do lado direito confrontando com R27 e 14,00m de fundo confrontando com R10, totalizando 546,00 m². **Residência nº 27:** 23,17m de frente para a Rua Interna; 23,47m em curva para Rua Interna; 39,00m à sua esquerda, confrontando com R26; 30,82m do lado direito confrontando com Rua Interna e 8,70m de fundo confrontando com R10, totalizando 965,16 m². **Residência nº 28:** 17,06m de frente para a Rua Interna; 40,33m à sua esquerda, confrontando com área comum; 39,00m do lado direito confrontando com R29 e 29,78m de fundo, totalizando 995,16 m². **Residência nº 29:** 13,00m de frente para a Rua Interna; 39,00m à sua esquerda, confrontando com R28; 39,00m do lado direito confrontando com R30 e 13,00m de fundo, totalizando 507,00 m². **Residência nº 30:** 13,00m de frente para a Rua Interna; 39,00m à sua esquerda, confrontando com R29; 39,00m do lado direito confrontando com R31 e 13,00m, de fundo, totalizando 507,00 m². **Residência nº 31:** 13,00 de frente para a Rua Interna; 39,00m à sua esquerda, continua às fls. 04

2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

Bel. João Luiz Teixeira de Camargo

2.º Oficial de Registro

LIVRO Nº. 2

REGISTRO GERAL

confrontando com R30; 39,00m do lado direito confrontando com R32 e 13,00m de fundo, totalizando 507,00 m²; **Residência nº 32:** 13,00m de frente para a Rua Interna; 39,00m à sua esquerda, confrontando com R31; 39,00m do lado direito confrontando com R33 e 13,00m de fundo, totalizando 507,00 m²; **Residência nº 33:** 13,00m de frente para a Rua Interna; 39,00m à sua esquerda, confrontando com R32; 39,00m do lado direito confrontando com R34 e 13,00m de fundo, totalizando 507,00 m²; **Residência nº 34:** 13,00m de frente para a Rua Interna; 39,00m à sua esquerda, confrontando com R35; 39,00m do lado direito confrontando com R36 e 13,00m de fundo, totalizando 507,00 m²; **Residência nº 35:** 13,00m de frente para a Rua Interna; 39,00m à sua esquerda, confrontando com R34; 39,00m do lado direito confrontando com R36 e 13,00m de fundo, totalizando 507,00 m²; **Residência nº 36:** 18,00m de frente para a Rua Interna; 39,00m à sua esquerda, confrontando com R35; 18,76m do lado direito confrontando com R37 e continuando, 26,52m em curva fazendo divisa com Rua 7, externa, e 11,00 de fundo, totalizando 536,10 m²; **Residência nº 37:** 18,00m de frente para a Rua Interna; 18,76m à sua esquerda, confrontando com R36 e continuando, 26,52m em curva fazendo divisa com Rua 7, externa, 39,00m do lado direito confrontando com R38 e 11,00m de fundo, totalizando 536,10 m²; **Residência nº 38:** 12,00m de frente para a Rua Interna; 39,00m à sua esquerda, confrontando com R37; 39,00m do lado direito confrontando com R39 e 12,00m de fundo, totalizando 468,00 m²; **Residência nº 39:** 12,00m de frente para a Rua Interna; 39,00m à sua esquerda, confrontando com R38; 39,00m do lado direito confrontando com R40 e 12,00m de fundo, totalizando 468,00 m². **ÁREAS GLOBAIS DO EMPREENDIMENTO:** Terreno com 32,668,40 m²; Unidade Residencial no Pavimento Térreo (149,04 m² x,39) com 5.812,56 m²; no Pavimento Superior (66,96 m² x 39) com 2.611,44 m²; Guarita, Portal e Sala de Administração com 88,00 m²; Setor de Manutenção, Serviços e Casa do Zelador com 130,96 m²; Salão de Festas e Jogos com 434,38 m²; Totalizando assim 9.077,34 m²; Área Livre com 26.202,50 m²; Piscina com 117,52 m². **CUSTO GLOBAL DA CONSTRUÇÃO:** Quadro III da NBR - R\$ 7.871.576,76. Pela proprietária e incorporadora foi declarado mais que em cumprimento a letra "L" do art. 32 da supra citada Lei Federal, que não haverá quota parte em pagamento do terreno. Foi apresentada e ficará arquivada neste processo a C.N.D. do INSS sob nº 16649201-21025020, expedida em data de 03 de abril de 2.002. Declarou finalmente a incorporadora que o padrão de Construção do Empreendimento será o Normal. Campinas, 02 MAI 2002

BEL. JOSÉ MAURO COELHO

Escritor - 2.º S.R.I.A

V. VERSO

RELAÇÃO DAS UNIDADES

Casa nº 01 - Reg. 234.195 44 - Av. 44 Matr.
 Casa nº 02 - Reg. 223.219 - R. 33 - R. 39 - 52 - 53 Matr.
 Casa nº 03 - Reg. 182.925 - R. 11 - R. 54 Matr.
 Casa nº 04 - Reg. 5 Matr.
 Casa nº 05 - Reg. 13 Matr.
 Casa nº 06 - Reg. 14 Matr.
 Casa nº 07 - Reg. 15 Matr.
 Casa nº 08 - Reg. VER AV-46 - 69 Matr.
 Casa nº 09 - Reg. VER AV-46 - 69 Matr.
 Casa nº 10 - Reg. VER AV-46 - 69 Matr.
 Casa nº 11 - Reg. 191.150 - R. 24 Matr.
 Casa nº 12 - Reg. 16 Matr.
 Casa nº 13 - Reg. VER AV-46 - Av. 50 Matr.
 Casa nº 14 - Reg. 18 Matr.
 Casa nº 15 - Reg. 19 Matr.
 Casa nº 16 - Reg. 20 Matr.
 Casa nº 17 - Reg. 45 Matr.
 Casa nº 18 - Reg. VER AV-46 Matr.

continua às fls. 05

Visualização disponibilizada
 em www.registradores.org.br

Operador Nacional
 do Sistema de Registro
 Eletrônico de Imóveis



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

108.214

FOLHA

05

2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

Bel. João Luiz Teixeira de Camargo

1.º Oficial de Registro

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Casa nº 19 - Reg. 191.149 - R 27 Matr. _____

Casa nº 20 - Reg. R.35 - R.40 - R.42 Matr. 62-63-71-74

Casa nº 21 - Reg. VER AV-46 - 69 Matr. _____

Casa nº 22 - Reg. VER AV-46 - 69 Matr. _____

Casa nº 23 - Reg. 190.150 - R 28 Matr. _____

Casa nº 24 - Reg. 191.141 - R 26 - R 60 Matr. 71-72-73-74

Casa nº 25 - Reg. 7 e 43 e 54 Matr. _____

Casa nº 26 - Reg. 206.361 Matr. _____

Casa nº 27 - Reg. 9 Matr. _____

Casa nº 28 - Reg. VER AV-46 - 69 Matr. _____

Casa nº 29 - Reg. 21 Matr. _____

Casa nº 30 - Reg. 22 Matr. _____

Casa nº 31 - Reg. 23 Matr. _____

Casa nº 32 - Reg. R 4 Matr. _____

Casa nº 33 - Reg. VER AV-46 - AV-69 Matr. 75

Casa nº 34 - Reg. VER AV-46 - 69 Matr. _____

Casa nº 35 - Reg. 192.849 R 30 Matr. _____

Casa nº 36 - Reg. 222.150 R 37/38 Matr. AV-47 - R 48

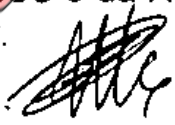
Casa nº 37 - Reg. 191.420 - R 29 Matr. _____

continua no verso

Casa nº 38 - Reg. 191521 R 25 Matr. _____Casa nº 39 - Reg. 191521 R 25 Matr. _____Campinas, **02 MAI 2002**

DEL. JOSÉ MAURO COELHO
 Escrivão - 2.º S.R.I.A.

R.4/108.214:- Por escritura pública datada de 28 de junho de 2002, do 7º Serviço Notarial local, (livro 527, fls.63), verifica-se que a proprietária Imobiliária Cidade de Campinas Ltda, já qualificada, **VENDEU** uma fração ideal de 789,734m2 ou 2,417%, do imóvel desta matrícula, que corresponderá a residência nº 32, do Condomínio Residencial Portal da Mata I, pelo preço de R\$9.000,00 (nove mil reais); a **ESMERALDO ALVES ANDRADE FILHO**, brasileiro, técnico agrícola, RG. nº 26.670.090-SSP/PA e CPF. nº 219.401.422-53, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **LUCIANA BARROS ANDRADE**, brasileira, do lar, RG. nº 2.336.570-SSP/SP e CPF. nº 024.866.709-20, residente e domiciliado nesta cidade, na Av. Dr. Eduardo Pereira de Almeida, nº 17, Jd. São Gonçalo, no Distrito de Barão Geraldo. - A vendedora declarou no título que a referida fração ideal ora vendida não faz parte de seu ativo imobilizado, deixando por esse motivo de apresentar as Certidões do INSS e da Receita Federal. -

Campinas, **25 JUL 2002** O Escr.  Luís A.D. de Oliveira. -

R.05/ 108.214 - Pela escritura pública de 19 de junho de 2.002, lavrada no 7º Serviço Notarial de Campinas/SP, extraída do livro 528, fls. 008, verifica-se que a proprietária Imobiliária Cidade de Campinas Limitada, já qualificada, **VENDEU** uma fração ideal de 822;420 mts2 ou 2,571% do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá a residência nº **(04)** do Condomínio Residencial Portal da Mata I, pelo valor de R\$ 19.000,00 para: **PREDILAR IMÓVEIS E INCORPORAÇÕES S/C LIMITADA**, com sede nesta cidade, na Rua Germânia, n. 147, Bonfim, nesta cidade. A vendedora declarou na escritura que o imóvel da presente venda, não faz parte do seu ativo imobilizado, razão pela qual deixou

CONTINUA NA FLS. N.º **[06]**

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

108.214

FOLHA

-06-

2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

Bel. João Luiz Teixeira de Camargo

2.º Oficial de Registro

LIVRO N.º 2 -

REGISTRO GERAL

de apresentar as certidões fiscais, emitidas pelo INSS e
Secretaria da Receita Federal. - Campinas, 30 JUL 2002

Bel. MILTON A. SIGRIST

ESCREVENTE

Av.06/108.214 - pela mesma escritura que deu origem ao
registro anterior, faço constar que os credores
hipotecários, João de Souza Oliveira, e sua esposa Satika
Waki de Oliveira, autorizaram expressamente o cancelamento
da hipoteca mencionada na averbação 01, tão-somente com
relação a venda objeto do R.05. - Campinas, 30 JUL 2002

Bel. MILTON A. SIGRIST

ESCREVENTE

R.07/ 108.214 - Pela escritura pública de 19 de junho de
2.002, lavrada no 7º Serviço Notarial de Campinas/SP,
extraída do livro 528, fls. 008, verifica-se que a
proprietária Imobiliária Cidade de Campinas Limitada, já
qualificada, **VENDEU** uma fração ideal de 834,089 mts² ou
2,553% do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá
a residência nº (25) do Condomínio Residencial Portal da
Mata I, pelo valor de R\$ 20.000,00 para: **PREDILAR IMÓVEIS
E INCORPORAÇÕES S/C LIMITADA**, com sede nesta cidade, na
Rua Germânia, n.º 147, Bonfim, nesta cidade. A vendedora
declarou na escritura que o imóvel da presente venda, não
faz parte do seu ativo imobilizado, razão pela qual deixou
de apresentar as certidões fiscais, emitidas pelo INSS e
Secretaria da Receita Federal. - Campinas, 30 JUL 2002

Bel. MILTON A. SIGRIST

ESCREVENTE

Av.08/108.214 - pela mesma escritura que deu origem ao
registro anterior, faço constar que os credores
hipotecários, João de Souza Oliveira, e sua esposa Satika
Waki de Oliveira, autorizaram expressamente o cancelamento
da hipoteca mencionada na averbação 01, tão-somente com
relação a venda objeto do R.07. - Campinas, 30 JUL 2002

Bel. MILTON A. SIGRIST

ESCREVENTE

R.09/ 108.214 - Pela escritura pública de 19 de junho de
2.002, lavrada no 7º Serviço Notarial de Campinas/SP,

VERBO

108.214

-06-

-VERSO-

extraída do livro 528, fls. 008, verifica-se que a proprietária Imobiliária Cidade de Campinas Limitada, já qualificada, **VENDEU** uma fração ideal de 1.310,811 mts² ou 4,012% do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá a **residência nº 27**, do Condomínio Residencial Portal da Mata I, pelo valor de R\$ 30.000,00 para: **PREDILAR IMÓVEIS E INCORPORAÇÕES S/C LIMITADA**, com sede nesta cidade, na Rua Germânia, n. 147, Bonfim, nesta cidade. A vendedora declarou na escritura que o imóvel da presente venda, não faz parte do seu ativo imobilizado, razão pela qual deixou de apresentar as certidões fiscais, emitidas pelo INSS e Secretaria da Receita Federal. - Campinas, **30 JUL 2002**

Dr. MILTON A. SIGRIST
ESCREVENTE

Av.10/108.214 - pela mesma escritura que deu origem ao registro anterior, faço constar que os credores hipotecários, João de Souza Oliveira e sua esposa Satika Waki de Oliveira, autorizaram expressamente o cancelamento da hipoteca mencionada na averbação 01, tão-somente com relação a venda objeto do R.09. - Campinas, **30 JUL 2002**

Dr. MILTON A. SIGRIST

R.11/108.214: Por escritura pública de 19 de junho de 2002, do 7º Tabelião de Notas local, Lº 528, fls. 002, a proprietária **Imobiliária Cidade de Campinas Ltda**, já qualificada, **VENDEU** uma fração ideal de 839,821m³ ou 2,571% do imóvel desta matrícula, que corresponderá à **residência nº 03**, do **Condomínio Residencial "Portal da Mata I"**, à **DIMAS DEMÉTRIO BASSO**, brasileiro, gerente, portador do RG. nº 16.569.033-SSP-SP e CPF/MF nº 101.719.178-63, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77, com **ANA MARIA TIBALDI BASSO**, (brasileira, artista plastica, RG. nº 22.231.220-8-SSP-SP e CPF/MF nº 137.948.678/58), residente e domiciliado nesta cidade, na rua Pinheiros, nº 200, Aptº 81-A, Vila Industrial, pelo valor de R\$20.000,00. Consta na escritura que a vendedora deixa de apresentar as certidões negativas do INSS e da Receita Federal, por estar isenta, face à sua atividade comercial, de acordo com o Decreto nº 3265 de 29/11/1999, tendo declarado sob pena de responsabilidade civil e criminal, que o imóvel objeto desta está lançado em seu ativo circulante, não faz e nunca fez parte do ativo permanente da empresa. Demais cláusulas e condições constantes da escritura. - Campinas, **05 AGO 2002** O Escrevente: **Oswaldo Bafume.**

(VIDE FLS. 07)

108.214

07

2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

Bel. João Luiz Teixeira de Camargo
2º Oficial de Registro
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

detoi
Av.12-108.214: Conforme instrumento particular datado de Campinas, 03 de julho de 2002, faço constar que o credor João de Souza Oliveira, autorizou o cancelamento da Hipoteca mencionada na Av.01 desta matrícula.

Campinas, 05 AGO 2002 O Escrevente:

Osvaldo Bafume.-

R.13/108.214:- Por escritura pública datada de 27 de agosto de 2002, lavrada pelo Sétimo Cartório de Notas desta Comarca de Campinas-SP, livro 527, fls. 326, a proprietária Imobiliária Cidade de Campinas, já qualificada, TRANSMITIRAM O DOMÍNIO de uma fração ideal correspondente a 805,087ms2 ou 2,464% do imóvel desta matrícula, que corresponderá a residência nº (05) do Condomínio Residencial Portal da Matta I, a título de DAÇÃO EM PAGAMENTO, pelo valor de R\$ 56.356,09, para JOSÉ ROBERTO CORREA GUIMARÃES, agricultor, RG nº 1.928.672-7-SSP-SP, e CPF sob nº 004.605.599-15, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77 com CERES VIEIRA CORREA GUIMARÃES, do lar, RG nº 22.761.924-9-SSP-SP, e CPF sob nº 047.447.468-26, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo-SP, na rua Bahia, nº 880, bairro Higienópolis, Campinas, 20 SET 2002

O Escrevente Bel. Carlos Roberto Argenton.-

R.14/108.214:- Por escritura pública datada de 27 de agosto de 2002, lavrada pelo Sétimo Cartório de Notas desta Comarca de Campinas-SP, livro 527, fls. 326, a proprietária Imobiliária Cidade de Campinas, já qualificada, TRANSMITIRAM O DOMÍNIO de uma fração ideal correspondente a 787,755ms2 ou 2,411% do imóvel desta matrícula, que corresponderá a residência nº (06) do Condomínio Residencial Portal da Matta I, a título de DAÇÃO EM PAGAMENTO, pelo valor de R\$ 55.142,85, para JOSÉ ROBERTO CORREA GUIMARÃES, agricultor, RG nº 1.928.672-7-SSP-SP, e CPF sob nº 004.605.599-15, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77 com CERES VIEIRA CORREA GUIMARÃES, do lar, RG nº 22.761.924-9-SSP-SP, e CPF sob nº 047.447.468-26, brasileiros, residentes e

V. VERSO

MATRÍCULA

108.214

FICHA

07

VERSO

domiciliados na cidade de São Paulo-SP., na rua Bahia, nº 880, bairro Higienópolis. Campinas, 20 SET 2002 O Escrevente *Bel. Carlos Roberto Argenton.*

R.15/108.214:- Por escritura pública datada de 27 de agosto de 2.002, lavrada pelo Sétimo Cartório de Notas desta Comarca de Campinas-SP., livro 527, fls. 326, a proprietária Imobiliária Cidade de Campinas, já qualificada, TRANSMITIRAM O DOMÍNIO de uma fração ideal correspondente a 770,422ms2 ou 2,358% do imóvel desta matrícula, que corresponderá a residência nº (07) do Condomínio Residencial Portal da Matta I, a título de DAÇÃO EM PAGAMENTO, pelo valor de R\$ 53.929,54, para **JOSÉ ROBERTO CORREA GUIMARÃES**, agricultor, RG nº 1.928.672-7-SSP-SP., e CPF sob nº 004.605.599-15; casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77 com **CERES VIEIRA CORREA GUIMARÃES**, do lar, RG nº 22.761.924-9-SSP-SP., e CPF sob nº 047.447.468-26, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo-SP., na rua Bahia, nº 880, bairro Higienópolis. Campinas, 20 SET 2002 O Escrevente *Bel. Carlos Roberto Argenton.*

R.16/108.214:- Por escritura pública datada de 27 de agosto de 2.002, lavrada pelo Sétimo Cartório de Notas desta Comarca de Campinas-SP., livro 527, fls. 326, a proprietária Imobiliária Cidade de Campinas, já qualificada, TRANSMITIRAM O DOMÍNIO de uma fração ideal correspondente a 745,378ms2 ou 2,282% do imóvel desta matrícula, que corresponderá a residência nº (12) do Condomínio Residencial Portal da Matta I, a título de DAÇÃO EM PAGAMENTO, pelo valor de R\$ 52.176,46, para **JOSÉ ROBERTO CORREA GUIMARÃES**, agricultor, RG nº 1.928.672-7-SSP-SP., e CPF sob nº 004.605.599-15, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77 com **CERES VIEIRA CORREA GUIMARÃES**, do lar, RG nº 22.761.924-9-SSP-SP., e CPF sob nº 047.447.468-26, brasileiros, residentes e

VIDE FLS 08

2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPINAS - SP

Bel. João Luiz Teixeira de Camargo
2º Oficial de Registro
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

domiciliados na cidade de São Paulo-SP., na rua Bahia, nº 880, bairro Higienópolis. Campinas, 20 SET 2002 O Escrevente *Bel. Carlos Roberto Argenton*
Bel. Carlos Roberto Argenton.-

R.17/108.214:- Por escritura pública datada de 27 de agosto de 2.002, lavrada pelo Sétimo Cartório de Notas desta Comarca de Campinas-SP., livro 527, fls. 326, a proprietária Imobiliária Cidade de Campinas, já qualificada, TRANSMITIRAM O DOMÍNIO de uma fração ideal correspondente a 745,378ms2 ou 2,282% do imóvel desta matrícula, que corresponderá a residência nº (13) do Condomínio Residencial Portal da Mata I, a título de DAÇÃO EM PAGAMENTO, pelo valor de R\$ 52.176,46, para **JOSÉ ROBERTO CORREA GUIMARÃES**, agricultor, RG nº 1.928.672-7-SSP-SP., e CPF sob nº 004.605.599-15, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77 com **CERES VIEIRA CORREA GUIMARÃES**, do lar, RG nº 22.761.924-9-SSP-SP., e CPF sob nº 047.447.468-26, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo-SP., na rua Bahia, nº 880, bairro Higienópolis. Campinas, 20 SET 2002 O Escrevente *Bel. Carlos Roberto Argenton*
Bel. Carlos Roberto Argenton.-

R.18/108.214:- Por escritura pública datada de 27 de agosto de 2.002, lavrada pelo Sétimo Cartório de Notas desta Comarca de Campinas-SP., livro 527, fls. 326, a proprietária Imobiliária Cidade de Campinas, já qualificada, TRANSMITIRAM O DOMÍNIO de uma fração ideal correspondente a 745,378ms2 ou 2,282% do imóvel desta matrícula, que corresponderá a residência nº (14) do Condomínio Residencial Portal da Mata I, a título de DAÇÃO EM PAGAMENTO, pelo valor de R\$ 52.176,46, para **JOSÉ ROBERTO CORREA GUIMARÃES**, agricultor, RG nº 1.928.672-7-SSP-SP., e CPF sob nº 004.605.599-15, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77 com **CERES VIEIRA CORREA GUIMARÃES**, do lar, RG nº 22.761.924-9-SSP-SP., e CPF sob nº 047.447.468-26, brasileiros, residentes e

V. VERSO

domiciliados na cidade de São Paulo-SP., na rua Batua, nº 880, bairro Higienópolis. Campinas, 20 SET 2002 O Escrevente

Bel. Carlos Roberto Argenton.-

R.19/108.214:- Por escritura pública datada de 27 de agosto de 2.002, lavrada pelo Sétimo Cartório de Notas desta Comarca de Campinas-SP., livro 527, fls. 326, a proprietária Imobiliária Cidade de Campinas, já qualificada, TRANSMITIRAM O DOMÍNIO de uma fração ideal correspondente a 745,278ms2 ou 2,282% do imóvel desta matrícula, que corresponderá a residência nº (15) do Condomínio Residencial Portal da Matta I, a título de DAÇÃO EM PAGAMENTO, pelo valor de R\$ 52.176,46, para **JOSÉ ROBERTO CORREA GUIMARÃES**, agricultor, RG nº 1.928.672-7-SSP-SP., e CPF sob nº 004.605.599-15; casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77 com **CERES VIEIRA CORREA GUIMARÃES**, do lar, RG nº 22.761.924-9-SSP-SP., e CPF sob nº 047.447.468-26, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo-SP., na rua Batua, nº 880, bairro Higienópolis. Campinas, 20 SET 2002 O Escrevente

Bel. Carlos Roberto Argenton.-

R.20/108.214:- Por escritura pública datada de 27 de agosto de 2.002, lavrada pelo Sétimo Cartório de Notas desta Comarca de Campinas-SP., livro 527, fls. 326, a proprietária Imobiliária Cidade de Campinas, já qualificada, TRANSMITIRAM O DOMÍNIO de uma fração ideal correspondente a 745,378ms2 ou 2,282% do imóvel desta matrícula, que corresponderá a residência nº (16) do Condomínio Residencial Portal da Matta I, a título de DAÇÃO EM PAGAMENTO, pelo valor de R\$ 52.176,46, para **JOSÉ ROBERTO CORREA GUIMARÃES**, agricultor, RG nº 1.928.672-7-SSP-SP., e CPF sob nº 004.605.599-15, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77 com **CERES VIEIRA CORREA GUIMARÃES**, do lar, RG nº 22.761.924-9-SSP-SP., e CPF sob nº 047.447.468-26, brasileiros, residentes e

VIDE FLS 09

2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

Bel. *João Luiz Teixeira de Camargo*
2.º Oficial de Registro
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

domiciliados na cidade de São Paulo-SP., na rua Bahia, nº 880, bairro Higienópolis. Campinas, 20 SET 2002 O Escrevente *Carlos Roberto Argenton*
Bel. Carlos Roberto Argenton.-

R.21/108.214:- Por escritura pública datada de 27 de agosto de 2.002, lavrada pelo Sétimo Cartório de Notas desta Comarca de Campinas-SP., livro 527, fls. 326, a proprietária Imobiliária Cidade de Campinas, já qualificada, TRANSMITIRAM O DOMÍNIO de uma fração ideal correspondente a 789,734ms2 ou 2,417% do imóvel desta matrícula, que corresponderá a residência nº (29) do Condomínio Residencial Portal da Matta I, a título de DAÇÃO EM PAGAMENTO, pelo valor de R\$ 55.281,38, para **JOSÉ ROBERTO CORREA GUIMARÃES**, agricultor, RG nº 1.928.672-7-SSP-SP., e CPF sob nº 004.605.599-15, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77 com **CERES VIEIRA CORREA GUIMARÃES**, do lar, RG nº 22.761.924-9-SSP-SP., e CPF sob nº 047.447.468-26, brasileiros, residentes, e domiciliados na cidade de São Paulo-SP., na rua Bahia, nº 880, bairro Higienópolis. Campinas, 20 SET 2002 O Escrevente *Carlos Roberto Argenton*
Bel. Carlos Roberto Argenton.-

R.22/108.214:- Por escritura pública datada de 27 de agosto de 2.002, lavrada pelo Sétimo Cartório de Notas desta Comarca de Campinas-SP., livro 527, fls. 326, a proprietária Imobiliária Cidade de Campinas, já qualificada, TRANSMITIRAM O DOMÍNIO de uma fração ideal correspondente a 789,734ms2 ou 2,417% do imóvel desta matrícula, que corresponderá a residência nº (30) do Condomínio Residencial Portal da Matta I, a título de DAÇÃO EM PAGAMENTO, pelo valor de R\$ 55.281,38, para **JOSÉ ROBERTO CORREA GUIMARÃES**, agricultor, RG nº 1.928.672-7-SSP-SP., e CPF sob nº 004.605.599-15, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77 com **CERES VIEIRA CORREA GUIMARÃES**, do lar, RG nº 22.761.924-9-SSP-SP., e CPF sob nº 047.447.468-26, brasileiros, residentes e

V. VERSO

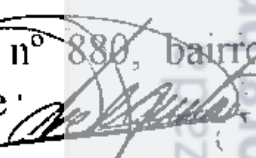
MATRÍCULA

108.214

FICHA

09

VERSO

domiciliados na cidade de São Paulo-SP., na rua Bahia, nº 880, bairro Higienópolis. Campinas, 20 SET 2002 O Escrevente 
Bel. Carlos Roberto Argenton.-

R.23/108.214:- Por escritura pública datada de 27 de agosto de 2.002, lavrada pelo Sétimo Cartório de Notas desta Comarca de Campinas-SP., livro 527, fls. 326, a proprietária Imobiliária Cidade de Campinas, já qualificada, TRANSMITIRAM O DOMÍNIO de uma fração ideal correspondente a 789,734ms2 ou 2,417% do imóvel desta matrícula, que corresponderá a residência nº 31, do Condomínio Residencial Portal da Mata I, a título de DAÇÃO EM PAGAMENTO, pelo valor de R\$ 55.281,38, para **JOSÉ ROBERTO CORREA GUIMARÃES**, agricultor, RG nº 1.928.672-7-SSP-SP., e CPF sob nº 004.605.599-15, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77 com **CERES VIEIRA CORREA GUIMARÃES**, do lar, RG nº 22.761.924-9-SSP-SP., e CPF sob nº 047.447.468-26, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo-SP., na rua Bahia, nº 880, bairro Higienópolis. Campinas, 20 SET 2002 O Escrevente 
Bel. Carlos Roberto Argenton.-

R.24/108.214:- Por escritura pública datada de 17 de setembro de 2.002, do 7º Serviço Notarial Local (livro 537 fls.13), verifica-se que a proprietária Imobiliária Cidade de Campinas Ltda., já qualificada, **VENDEU** uma fração ideal de 815,892m2 ou 2,497% do imóvel desta matrícula, que corresponderá a residência nº 11, do Condomínio Residencial "Portal da Mata I", pelo preço de R\$.18.732,88 (dezoito mil, setecentos e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos), a **JOSÉ SABINO NAVARRO**, brasileiro, comerciante, portador do RG. nº 6.681.208-SSP/SP e do CPF. nº 602.822.588-68, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **VERA LÚCIA DA SILVA NAVARRO**, brasileira, do lar, portadora do RG. nº 16.567.796-SSP/SP e do CPF. nº 108.053.638-82, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Campo Redondo nº 211, casa 65, Jardim Maria Eugênia.- A vendedora declarou no título que a referida fração ideal ora vendido não faz parte de seu ativo imobilizado, deixando por esse motivo de apresentar as Certidões do INSS e da Receita Federal.-

Campinas, 14 NOV 2002

O Escr. 

Luis A. D. de Oliveira.-

Vide Fls. 10

2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

Bel. João Luiz Teixeira de Camargo

2º Oficial de Registro

LIVRO N. 2 -

REGISTRO GERAL

R.25/108.214:- Por escritura pública datada de 09 de outubro de 2.002, do 7º Serviço Notarial local (livro 537, fls.78), verifica-se que a proprietária Imobiliária Cidade de Campinas Ltda., já qualificada, **VENDEU** uma fração ideal de 745,378m² ou 2,282% do imóvel desta matrícula, que corresponderá a residência nº 38, do Condomínio Residencial "Portal da Mata I", pelo preço de R\$.17.113,88 (dezesete mil, cento e treze reais e oitenta e oito centavos), a **ROSENIO BALTAZAR DE CAMPOS**, brasileiro, divorciado, professor, portador do RG. nº 12.431.798-4-SSP/SP e do CPF. nº 015.725.368-90, residente e domiciliado nesta cidade na Avenida Dois nº 50, Bosque de Barão Geraldo. - A vendedora declarou no título que a referida fração ideal ora vendido não faz parte de seu ativo imobilizado, deixando por esse motivo de apresentar as Certidões do INSS e da Receita Federal.

Campinas, 14 NOV 2002

O Escr. Luís A. D. de Oliveira.

R.26-108.214: Por escritura pública de 03 de outubro de 2002, do 7º Tabelião de Notas local, Lº 537, fls. 063, a proprietária Imobiliária Cidade de Campinas Ltda, já qualificada, **VENDEU** uma fração ideal de 834,089m², ou 2,553% do imóvel desta matrícula, que corresponderá à residência nº 24, do Condomínio Residencial "Portal da Mata I", à **ROBERTO JOSÉ NEGRÃO NOGUEIRA**, brasileiro, médico, portador da cédula de identidade RG. nº 9.474.144-SSP-SP e CPF/MF. nº 087.804.998-30, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Tranquilo Prósperi, nº 02, casa 07, Jardim Santa Genebra I, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77, com **VERA LUCIA GIL DA SILVA LOPES**, brasileira, médica, portadora da cédula de identidade RG. nº 13.914.014-SSP-SP e CPF/MF nº 158.182.528/50, pelo valor de R\$.19.150,68. Consta na escritura que a vendedora deixa de apresentar as certidões negativas do INSS e da Receita Federal, por estar isenta, face à sua atividade comercial, de acordo com o Decreto nº 3265 de 29/11/1999, tendo declarado sob pena de responsabilidade civil e criminal, que o imóvel objeto desta está lançado em seu ativo circulante, não faz e nunca fez parte do ativo permanente da empresa. Demais cláusulas e condições constantes da escritura.

Campinas, 14 NOV 2002

O Escrevente:

Oswaldo Bafume.

R.27-108.214: Por escritura pública de 18 de setembro de 2002, do 7º Tabelião de Notas local, Lº 537, fls. 017, a proprietária Imobiliária Cidade de Campinas Ltda, já qualificada, **VENDEU** uma fração ideal de 745,378m² ou 2,282% do imóvel desta matrícula, que corresponderá à residência nº 19, do Condomínio

V. VERSO

Residencial "Portal da Matta I", à MARCELO ISSAO HIGASHIE, brasileiro, técnico bioquímico, portador da cédula de identidade RG. nº 15.658.266-SSP-SP e CPF/MF nº 106.823.858-59, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Dr. João Quirino do Nascimento, nº 1475, Aptº 52, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77, com **CLAUDIA BAPTISTA PALMERO HIGASHIE**, brasileira, técnica bioquímica, portadora da cédula de identidade RG. nº 18.027.943-SSP-SP e CPF/MF nº 076.462.178/59, pelo valor de R\$17.113,88. Consta na escritura que a vendedora deixa de apresentar as certidões negativas do INSS e da Receita Federal, por estar isenta, face à sua atividade comercial, de acordo com o Decreto nº 3265 de 29/11/1999, tendo declarado sob pena de responsabilidade civil e criminal, que o imóvel objeto desta está lançado em seu ativo circulante, não faz e nunca fez parte do ativo permanente da empresa. Demais cláusulas e condições constantes da escritura. - Campinas, 14. NOV 2002. O Escrevente:  Osvaldo Bafume. -

R.28-108.214: Por escritura pública de 26 de setembro de 2002, do 7º Tabelião de Notas local, Lº 537, fls. 042, a proprietária **Imobiliária Cidade de Campinas Ltda**, já qualificada, **VENDEU** uma fração ideal de **745,378m²** ou **2,282%** do imóvel desta matrícula, que corresponderá a **residência nº 23, do Condomínio Residencial "Portal da Matta I", à ALEXANDRE AVANCINI GIOVELLI**, brasileiro, cirurgião dentista, portador da cédula de identidade RG. nº 19.770.007-SSP-SP e CPF/MF nº 120.746.648-42, residente e domiciliado na cidade de Cosmópolis-SP, na rua José Antonio Tozelli, nº 500, Condomínio Mont Blanc, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77, com **LETICIA NEUBERN GIOVELLI**, brasileira, psicóloga, portadora da cédula de identidade RG. nº 23.224.987-8-SSP-SP e CPF/MF nº 120.481.158/02, pelo valor de R\$17.113,88. Consta na escritura que a vendedora deixa de apresentar as certidões negativas do INSS e da Receita Federal, por estar isenta, face à sua atividade comercial, de acordo com o Decreto nº 3265 de 29/11/1999, tendo declarado sob pena de responsabilidade civil e criminal, que o imóvel objeto desta está lançado em seu ativo circulante, não faz e nunca fez parte do ativo permanente da empresa. Demais cláusulas e condições constantes da escritura. -

Campinas, 14 NOV 2002. O Escrevente:  Osvaldo Bafume. -

(VIDE FLS. 11)

2.º SERVIÇO DE-REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

Bel. João Luiz Teixeira de Camargo
2.º Oficial de Registro
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

R.29-108.214: Por escritura pública de 03 de outubro de 2002, do 7º Tabelião de Notas local, Lº 537, fls. 066, a proprietária **Imobiliária Cidade de Campinas Ltda**, já qualificada, **VENDEU** uma fração ideal de **822,830m²** ou **2,519%** do imóvel desta matrícula, que corresponderá à **residência nº 37**, do **Condomínio Residencial "Portal da Matta I"**, à **LUIS ALBERTO SYMA**, brasileiro, solteiro, maior, militar, portador da cédula de identidade RG. nº 11.900.554-SSP-SP e CPF/MF nº 063.829.568-80, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Governador Pedro de Toledo, nº 638, Bloco II, Aptº 52, pelo valor de R\$18.892,17. Consta na escritura que a vendedora deixa de apresentar as certidões negativas do INSS e da Receita Federal, por estar isenta, face à sua atividade comercial, de acordo com o Decreto nº 3265 de 29/11/1999, tendo declarado sob pena de responsabilidade civil e criminal, que o imóvel objeto desta está lançado em seu ativo circulante, não faz e nunca fez parte do ativo permanente da empresa. Demais cláusulas e condições constantes da escritura. Campinas, **22 NOV 2002** O Escrevente: *Oswaldo Bafume*.

R.30-108.214: Por escritura pública de 17 de setembro de 2002, do 7º Tabelião de Notas local, Lº 537, fls. 015, a proprietária **Imobiliária Cidade de Campinas Ltda**, já qualificada, **VENDEU** uma fração ideal de **789,734m²** ou **2,417%** do imóvel desta matrícula, que corresponderá à **residência nº 35**, do **Condomínio Residencial "Portal da Matta I"**, à **PAULO MOACIR GODOY POZZEBON**, brasileiro, professor, portador da cédula de identidade RG. nº 14.470.104-SSP-SP e CPF/MF nº 079.569.888-70, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Alair Faria de Barros, nº 1371, casa 28, loteamento Alphaville - Campinas, casado sob o regime da comunhão de bens, na vigência da lei 6515/77, com **ANA MARIA MANZOLLI POZZEBON**, brasileira, comerciante, portadora da cédula de identidade RG. nº 13.761.940-SSP-SP, CPF/MF nº 172.693.808-56, pelo valor de R\$18.132,29. Consta na escritura que a vendedora deixa de apresentar as certidões negativas do INSS e da Receita Federal, por estar isenta, face à sua atividade comercial, de acordo com o Decreto nº 3265 de 29/11/1999, tendo declarado sob pena de responsabilidade civil e criminal, que o imóvel objeto desta está lançado em seu ativo circulante, não faz e nunca fez parte do ativo permanente da empresa. Demais cláusulas e condições constantes da escritura.-

Campinas **03 JAN 2003** O Escrevente:*Oswaldo Bafume*

V. VERSO

Av.31-108.214: Os adquirentes do R.30, são casados pelo regime de comunhão de bens, na vigência da lei 6515/77, nos termos da escritura de pacto antenupcial do Cartório de Notas da cidade de Pedreira-SP, datada de 23/05/1988, Lº 10, fls. 20, e Registrada sob nº 4.339, Livro 3-F, fls. 05, Registro Auxiliar, junto ao 1º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas-SP.

Campinas, 03 JAN 2003 O Escrevente:

Oswaldo Bafume.

R.32/108.214:- Por escritura pública datada de 18 de março de 2.003, do 7º Serviço Notarial local (livro 546, fls.174), verifica-se que a proprietária Imobiliária Cidade de Campinas Ltda., já qualificada, **VENDEU** uma fração ideal no terreno de 834,089m² -ou 2,553% do imóvel desta matrícula, que corresponderá à residência nº 26, do Condomínio Residencial "Portal da Mata I", pelo preço de R\$.21.552,86 (vinte e um mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e oitenta e seis centavos), a **FRANCISCO XAVIER CENJOR**, brasileiro, médico, portador do RG. nº 6.814.635-SSP/SP e do CPF. nº 850.232.728-34, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com **MARAISA SENNO CENJOR**, brasileira, analista de sistemas, portadora do RG. nº 6.303.970-9-SSP/SP e do CPF. nº 700.744.618-34, residente e domiciliado nesta cidade à Rua D. Pedro I nº 424, apto.91, Jardim Guanabara.- A vendedora declarou no referido título, que deixa de apresentar a CND do INSS e da Receita Federal, uma vez que o imóvel ora vendido, não faz e nunca fez parte de seu ativo imobilizado.-

Campinas, 22 JUL 2004 O Escr.

EDUARDO BERINI

R.33/108.214:- Por escritura pública datada de 20 de julho de 2.004, do 7º Serviço Notarial local (livro 595, fls.77), verifica-se que a proprietária Imobiliária Cidade de Campinas Ltda., já qualificada, **VENDEU** uma fração ideal no terreno de 857,223m² ou 2,624% do imóvel desta matrícula, que corresponderá à residência nº 02, do Condomínio Residencial "Portal da Mata I", pelo preço de R\$.24.980,00 (vinte e quatro mil, novecentos e oitenta reais), à **LILIAN FERNANDES CLEMENTE**, brasileira, solteira, maior, estudante, portadora do RG. nº 12.791.602-SSP/MG e do CPF. nº 225.810.178-64, residente e domiciliada nesta cidade à Rua Americana nº 355, Jardim Campos Eliseos.- A vendedora declarou no referido título, que deixa de apresentar a CND do INSS e da Receita Federal, uma vez que o imóvel ora vendido, não faz e nunca fez parte de seu ativo imobilizado.-

Campinas, 19 AGO 2004 O Escr

Dr. MILTON V. SORIST
ESCREVENTE

Vide Fls. 1-2

2.0 SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

Bel. João Luiz Teixeira de Camargo

2º Oficial de Registro

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Av.34/108.214:- Procede-se esta averbação para constar que nesta data, foi registrada no livro 3-Reg.Auxiliar, sob nº 9524, a **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO DO RESIDENCIAL PORTAL DA MATA I.-**

Campinas, **18 NOV 2004**

O Escrevente:

LUIZ ALBERTO D. OLIVEIRA

O EScrevente

R.35/108.214:- Por escritura pública datada de 10 de junho de 2.005, lavrada pelo Sétimo Cartório de Notas desta Comarca de Campinas-SP, livro 623, fls. 109, a proprietária Imobiliária Cidade de Campinas Ltda., já qualificada, VENDEU uma fração ideal correspondente a 745,378m² ou 2,282%, que corresponderá a residência nº 20, do Condomínio Residencial Portal da Mata I, pelo valor de R\$ 28.942,71, para **SILAS GILHETA DO AMARAL**, brasileiro, comerciante, RG nº 9.806.010-SSP-SP., e CPF sob nº 016.944.888-61, casado no regime da separação de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com **CARLA FERRARI**, brasileira, arquiteta, RG nº 16.802.353-SSP-SP., e CPF sob nº 146.882.008-50, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Dr. Sampaio Ferraz nº 80, apto 02. Campinas, **23 AGO 2005**. O Escrevente Bel. Carlos Roberto Argenton.

Av.36/108.214:- Faço constar que o proprietário do R.35, é casado no regime da separação de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial devidamente registrada sob nº 5.908, no Primeiro Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Campinas-SP. Campinas, **23 AGO 2005**. O Escrevente Bel. Carlos Roberto Argenton.-

R.37/108.214:- Por escritura pública datada de 03 de maio de 2.006, lavrada pelo Sétimo Cartório de Notas desta Comarca de Campinas-SP, livro 656, fls. 195, a proprietária Imobiliária Cidade de Campinas Ltda., já qualificada, VENDEU uma fração ideal correspondente a 822,830m² ou 2,519%, do imóvel desta matrícula, que corresponderá a residência nº 36,

V. VERSO

do Condomínio Residencial Portal da Mata I, pelo valor de R\$ 25.467,76, para **ROBSON LUIS TEODORO**, brasileiro, gerente pós venda, RG nº 25.242.662-9-SSP-SP., e CPF sob nº 188.086.178-07, e sua esposa, **PAULA CAROLINA PIRES DE FREITAS TEODORO**, brasileira, estudante, RG nº 28.544.785-3-SSP-SP., e CPF sob nº 278.534.088-46, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua ~~Abraim Nobre~~, nº 405. Campinas, 03 JUL 2006

O Escrevente

Bel. Carlos Roberto Argenton.-

Av.38/108.214:- Faço constar que a venda feita no R.037, ficou gravada com a CLAUSULA RESOLUTIVA representada por 36 notas promissórias, no valor de R\$ 555.751, vencendo a primeira delas em 10/06/2006, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes. Campinas, 03 JUL 2006

O Escrevente

Bel. Carlos Roberto Argenton.-

R.39/108.214:- Por escritura pública datada de 25 de janeiro de 2.006, lavrada pelo ~~Sétimo~~ Cartório de Notas desta Comarca de Campinas-SP., livro 647, fls. 169, a proprietária do R.33, Lilian Fernandes Clemente, já qualificada, **VENDEU** uma fração ideal correspondente a 857,223m2 ou seja 2,624% do imóvel desta matrícula, que corresponderá a residência nº 02, do Condomínio Residencial Portal da Mata I, pelo valor de R\$ 25.000,00, para **JACKELINE KESTRING**, brasileira, solteira, maior, estudante, RG nº 43.743.522-2-SSP-SP., e CPF sob nº 329.162.418-17, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Uruguaiana, nº 431. Campinas, 15 AGO 2006

O Escrevente

Bel. Carlos Roberto Argenton.-

Vide fls. 1 3

2.0 SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP.

Bel. João Luiz Teixeira de Camargo.
 Oficial de Registro
 LIVRO N. 2º - REGISTRO GERAL

R.40/108.214:- Por escritura pública datada de 18 de agosto de 2.006, lavrada pelo Terceiro Cartório de Notas desta Comarca de Campinas-SP., livro 428, fls. 39, os proprietários do R.35, Silas Gilheta do Amaral e sua mulher Carla Ferrari, já qualificados, confessaram-se devedores fiduciários da credora fiduciária **CONSÓRCIO NACIONAL EMBRACON LTDA.**, com sede na cidade de Barueri-SP., na Calçadas das Hortências, nº 58, inscrita no CNPJ sob nº 58.113.812/0001-23, da importância de R\$ 72.160,38 que será amortizado em 85 parcelas mensais e sucessivas e reajustadas, com base no INCC, vencendo a prestação mais próxima em 18/09/2006. Em garantia da dívida os devedores transmitem a credora a propriedade fiduciária do imóvel desta matrícula, a título de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. ~~Resolvido o contrato voltará o imóvel a propriedade dos devedores, e demais condições constantes da escritura.~~ Campinas, 22 SET 2006. O Escrevente Bel. Carlos Roberto Argenton.

Av.41/108.214:- Conforme documento particular da 42ª Alteração de contrato social datado de 22 de maio de 2.006, devidamente registrado na JUCESP sob nº 204.276/06-8, ~~faço constar que a credora do R.40 Consórcio Nacional Embrakon Ltda, teve sua razão social alterada para EMBRACON ADMINISTRADORA E CONSÓRCIO LTDA.~~ Campinas, 06 MAR 2007. O Escrevente Bel. Carlos Roberto Argenton.

Av.42/108.214:- Conforme escritura pública datada de 12 de fevereiro de 2.007, lavrada pelo Terceiro Cartório de Notas desta Comarca de Campinas-SP., livro 432, fls. 246, faço constar que as partes contratantes do R.40, ~~resolvem de comum acordo retificar aquele registro para ficar constando que também se inclui naquela escritura, a Cota nº 739.0 do Crupo 314 (contrato de adesão ao grupo de consórcio de bem imóvel de nº 1222466) cota essa contemplada em data de 29 de junho de 2.006, com o crédito correspondente naquela data de R\$ 20.000,00, que deduzindo-se a~~

V. VERSO

MATRÍCULA

108.214

FICHA

13

VERSO

quantia de R\$ 6.033,67, para quitação de lance, origina-se a expedição da carta de crédito do valor atualizado de R\$ 14.442,27, o qual será liberado pela ADMINISTRADORA E CREDORA FIDUCIÁRIA ao DEVEDOR FIDUCIANTE, liberação essa que será feita a título de reposição, tendo em vista as benfeitorias já efetuadas no imóvel objeto da escritura referida, cujos recursos foram suportados pelo mesmo Devedor Fiduciante. O saldo devedor da referida cota importa em R\$ 17.157,86, dívida essa, ora confessada pelo devedor fiduciante, que se obriga a pagá-la em 81 parcelas mensais, sucessivas e reajustadas com base na variação do Índice Nacional do Custo da Construção – INCC, ou por outro que vier a substituí-lo, vencendo a primeira parcela em 26 de fevereiro de 2006, ficando ratificada as demais condições constantes da escritura objeto do R.40.

Campinas, 06 MAR 2007

O Escrevente

Bel. Carlos Roberto Argenton

R.43/108.214:- Por escritura pública datada de 14 de novembro de 2.007, lavrada pelo Setimo Cartório de Notas desta Comarca de Campinas-SP., livro 708, fls. 143, a proprietária do R.07, Predilar Imóveis e Incorporações, inscrita no CNPJ sob nº 01.581.514/0001-40, VENDEU uma fração ideal correspondente a 834,089m2 ou 2,553% do imóvel desta matrícula, que correspondera a residência nº 25, do Condomínio Residencial Portal da Mata I, pelo valor de R\$ 20.000,00, para **HERALDO NELSON GUIMARÃES SANTOS**, brasileiro, engenheiro agrônomo, RG nº 8.880.839-SSP-SP., e CPF sob nº 113.552.206/53, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com **ERLANE DA CRUZ GUIMARÃES**, brasileira, comerciante, RG nº 0881245844-SSP-BA., e CPF sob nº 012.266.585-63, residentes e domiciliados na cidade de Salvador-Bahia, na rua Alceu Amoroso Lima, nº 142, Campinas, 03 ABR 2008

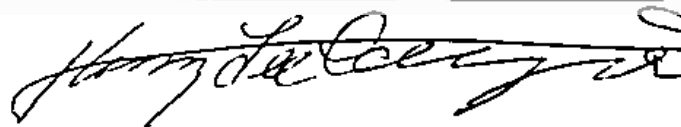
O Escrevente

Bel. Carlos Roberto Argenton

Vide fls. 14

2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

Bel. João Luiz Teixeira de Camargo
2º Oficial de Registro
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

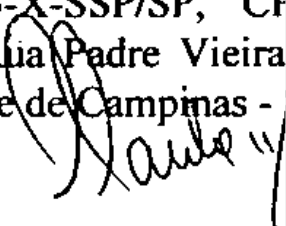
R.44/108.214:- Venda e Compra - Por escritura pública de Venda e Compra lavrada em 15 de fevereiro de 2008, no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas Distrito de Souza's, Campinas - SP, Livro 191, Página 352, a proprietária, **IMOBILIARIA CIDADE DE CAMPINAS LTDA**, já qualificada, **VENDEU** uma fração ideal correspondente a 986,468m² ou 3,020% do imóvel desta matrícula, que corresponderá a **residência nº(01)** do Condomínio Residencial Portal da Mata I, pelo preço de R\$ 93.500,00 (noventa e três mil e quinhentos reais) para **CARLOS ROBERTO DA SILVA**, brasileiro, comerciante, portador do RG nº 23.680.041-3-SSP/SP, CPF nº 195.590.848-60, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **TATIANE DOS SANTOS DA SILVA**, brasileira, professora, portadora do RG nº 28.228.974-4-SSP/SP, CPF nº 262.925.248-50, residentes e domiciliados na Avenida Dante Alighiere, 160, Jardim do Lago, nesta cidade de Campinas-SP. Campinas, 20 MAI 2008.

Escrevente  Elias Alves da Silva.

Ar. 49

Visualize este documento em www.registradores.org.br

R.45/108.214:- Venda e Compra.- Por escritura pública de Venda e Compra lavrada em 07 de agosto de 2.002, no Sétimo Cartório de Notas desta Comarca de Campinas - SP, Livro 527, Página 261, a proprietária **IMOBILIARIA CIDADE DE CAMPINAS LTDA**, já qualificada, **VENDEU** uma fração ideal correspondente a 903,034m² ou 2,764% do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá a **Residência nº(17)** do Condomínio Residencial "Portal da Mata I", pelo preço de R\$. 20.733,66 (vinte mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta e seis centavos) para **ABDELKADER SADI**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro elétrico, portador do RG. n.º 25.151.125-X-SSP/SP, CPF/MF. n.º 413.442.865-34, residente e domiciliado na Rua Padre Vieira, n.º 1.116, apartamento n.º 31, Bairro Cambuí, nesta cidade de Campinas - SP. Campinas, 14 AGO 2008

O Escrevente  Claudio Lovato.

V. VERSO

108214

14

VERSO

Av-46/108.214 - BLOQUEIO - Nos termos do mandado de bloqueio expedido em 28 de julho de 2008, pelo Exmo. Sr. Dr. Bernardo Mendes Castelo Branco Sobrinho, MM Juiz de Direito do 2º Ofício da Família e das Sucessões, da comarca de Campinas/SP, nos autos do processo nº. 114.01.2007.055420-5, nº. de ordem 2231/2007, em que o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO** move em face de **BÁRBARA GIRARDI DA SILVA, SONIA MARIA DE ATAYDE GIRARDI DA SILVA e EDGAR PEREIRA DA SILVA**: É feita a presente averbação para constar o **BLOQUEIO** das casas e suas frações ideais de nº.s 08, 09, 10, 13, 18, 21, 22, 28, 33 e 34, em consequência é vedada a prática de qualquer ato registrário até ulterior determinação. Campinas, **30 SET 2008**

O Escrevente

Alberto Rodrigues Freire

Av.47/108.214:- Nos termos de requerimento datado de Campinas/SP, 09 de setembro de 2009, instruído das notas promissórias devidamente quitadas, faço constar que fica **CANCELADA a cláusula resolutiva** noticiada na **Av.38** referente a venda do **R.37** da presente matrícula.

Campinas,
da Silva.

21 OUT 2009

O Escrevente

Elias Alves

R.48/108.214:- Venda e Compra - Por escritura pública de venda e compra lavrada em 16 de setembro de 2009, no 7º Tabelião de Notas de Campinas/SP, (livro 770, fls. 282), verifica-se que os proprietários do R.37, **ROBSON LUIS TEODORO**, e sua mulher **PAULA CAROLINA PIRES DE FREITAS TEODORO**, já qualificados, **VENDERAM** uma fração ideal correspondente a 822,830m2 ou 2,519% do imóvel desta matrícula, que corresponderá **RESIDÊNCIA Nº "36"** do Condomínio Residencial "PORTAL DA MATA I", pelo valor de R\$26.000,00 (vinte e seis mil reais), para **HERBERT GEORG BAYER**, alemão, viúvo, engenheiro aposentado, portador da cédula de identidade para estrangeiro RNE nº W267706 Q, e inscrito no CPF nº 774.356.728-15, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Jose de Campos Sales, 121, Jardim Paraíso. Campinas, **21 OUT 2009**

O Escrevente

Elias Alves

Vide fls. 1 5

2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMOVEIS

CAMPINAS - SP

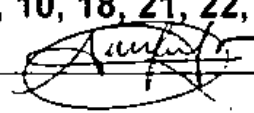
Bel. João Luiz Teixeira de Camargo

2º Oficial de Registro

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Av-49/108.214 – AJUIZAMENTO DA AÇÃO – Nos termos do requerimento de Ricardo Leme Passos, acompanhado da certidão n.º 03/2010, expedida em 11 de janeiro de 2010, pela 5ª Vara do Trabalho de Campinas/SP, referente ao processo n.º 0187200-22.2006.5.15.0092 RT, em que LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA move em face de CECAP MANUTENÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA EPP, CARLOS ROBERTO DA SILVA e NATALINO DOS SANTOS, valor da causa R\$49.341,43 (em 31/01/2010), foi procedido a averbação do ajuizamento da ação da fração ideal de 986,468 ou 3,020% do imóvel desta matrícula, que corresponderá à residência n.º 01 do Condomínio Residencial Portal da Mata I, de propriedade de Carlos Roberto da Silva, casado com Tatiane dos Santos da Silva, nos termos do artigo 615-A do CPC. Campinas, 26 ABR 2010, Eu,  (Alberto Rodrigues Freire), Escrevente Autorizado.

Av-50/108.214 - Nos termos do mandado de cancelamento expedido em 03 de setembro de 2010, pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Campinas/SP, Dr. Bernardo Mendes Castelo Branco Sobrinho, referente ao processo n.º 114.01.2007.055420-5, n.º de ordem 2231/2007, ação de sonegados, em que o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO move em face de SONIA MARIA DE ATAYDE GIRARDI DA SILVA e outros, foi determinado o cancelamento do bloqueio da unidade residencial n.º 13, descrito na Av.46 do imóvel desta matrícula, mantendo-se o bloqueio das unidades n.ºs 08, 09, 10, 18, 21, 22, 28, 33 e 34.

Campinas, 21 OUT 2010, Eu,  (Alberto Rodrigues Freire), Escrevente Autorizado.

R.51/108.214: Por escritura pública de 28 de janeiro de 2011, do 6º Tabelião de Notas local, Lº 295, Páginas 013 a 014, os proprietários do R.43, Heraldo Nelson Guimarães Santos e sua mulher Erlane da Cruz Guimarães, já qualificados, **VENDERAM** uma fração ideal de 834,089m² ou 2,553% do imóvel desta matrícula, que corresponderá à residência n.º (25,) do

V. VERSO

Condomínio Residencial "Portal-da Mata I", à FABRÍCIO AUGUSTO GATTIS DOS SANTOS brasileiro, solteiro, maior, web designer, portador da cédula de identidade RG. nº 35.170.792-X-SSP-SP e CPF/MF nº 395.170.948-09, residente e domiciliado em São Paulo – SP, na rua Tristão Fasioni, nº 05, Vila Ema, pelo valor de R\$94.000,00. Demais cláusulas e condições constantes da escritura.-

Campinas, 02 MAR 2011 O Escrevente: Osvaldo Bafume.

R.52/108.214: Por escritura pública de 15 de Fevereiro de 2012, do 7º Tabelião de Notas local, Lº 864, Página 061, a proprietária do R.39, **Jackeline Kestring**, já qualificada, **VENDEU** uma fração ideal de 857,223m² ou 2,624% do imóvel desta matrícula, que corresponderá à **residência nº 02**, do **Condomínio Residencial "Portal da Mata I", à LUIZ CARLOS PEREIRA**, brasileiro, divorciado, comerciante, portador da cédula de identidade RG. nº 32.954.876-1-SSP-SP e CPF/MF nº 259.670.548-63, residente e domiciliado na cidade de Americana – SP, na rua 7 de Setembro, nº 288, Aptº 54, Centro, CEP: 13465-000, pelo valor de **RS25.000,00**. Demais cláusulas e condições constantes da escritura.-

Campinas, 15 MAR 2012 O Escrevente: Osvaldo Bafume.

R.53/108.214: Por escritura pública de 20 de junho de 2012, do 2º Tabelião de Notas local, Livro 1163, Páginas 151 a 153, o proprietário do R.52, **Luiz Carlos Pereira**, já qualificado, **VENDEU** uma fração ideal de 857,223m² ou 2,624% do imóvel desta matrícula, que corresponderá à **residência nº 02**, do **Condomínio Residencial "Portal da Mata I", à KBL - ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.901.326/0001-31, com endereço na Alameda dos Freixos, nº 45, sala 02, Condomínio Chácara Alto Nova Campinas, Gramado, nesta cidade, pelo valor de **RS150.000,00**. Demais cláusulas e condições constantes da escritura.-

Campinas, 24 SET 2012 O Escrevente: Osvaldo Bafume.

Vide fls. 16 -

2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMOVEIS

CAMPINAS - SP

Bel. João Luiz Teixeira de Camargo

2º Oficial de Registro

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

R.54/108.214:- Por escritura publica datada de 05 de novembro de 2012, lavrada pelo Sétimo Tabelião de Notas desta Comarca de Campinas-SP., livro 896, fls. 306, os proprietários do R.11, Dimas Demétrio Basso e sua mulher Ana Maria Tibaldi Basso, já qualificados, **VENDERAM** uma fração ideal correspondente a 839,821m² ou 2,571% do imóvel desta matrícula que corresponderá a **residência nº 03, do Condomínio Residencial "Portal da Mata I**, pelo valor de **R\$ 208.000,00**, para **RENATO DE SEIXAS QUEIROZ JÚNIOR**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG nº 15.849.992-X-SSP-SP, e CPF sob nº 068.587.828-77, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Francisco Pereira Coutinho, nº 366. Campinas, **06 DEZ 2012**

O Escrevente

Bel. Carlos Roberto Argenton.

R.55/108.214: VENDA E COMPRA - Por escritura pública lavrada aos **12 de dezembro de 2012**, no 1º Tabelião de Notas local, Livro **2462**, Páginas **397/399**, o proprietário do R.48, **Herbert Georg Bayer**, já qualificado, **VENDEU** uma fração ideal de **822,830m²** ou **2,519%** do imóvel desta matrícula, que corresponderá a **residência nº 36, do Condomínio Residencial "Portal da Mata I"**, à **FABIO BUSCHIN FORTE**, brasileiro, solteiro, maior, motorista, RG. nº 19.946.519-SSP-SP, CPF/MF. nº 285.452.868-99, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Lotário Novaes, nº 359, Taquaral, pelo valor de **R\$35.000,00**. Demais cláusulas e condições constantes da escritura.-

Campinas, **08 FEV 2013** . O Escrevente:

Osvaldo Bafume.

R.56/108.214: COMPRA E VENDA - Por instrumento particular, com caráter de escritura pública, nos moldes da Lei nº 9.514, de 20/11/1997, e Anexo I, datados de Hortolândia/SP, **14 de fevereiro de 2013**, o proprietário do R.55, **Fabio Buschin Forte**, já qualificado, **VENDEU** uma fração ideal de **822,830m²** ou **2,519%** do imóvel desta matrícula, que corresponderá a **residência nº 36, do Condomínio Residencial "Portal da Mata I"**, à **SIMONE CECCATTO**, nacionalidade brasileira, solteira, enfermeira e

nutricionista, portadora da carteira de identidade RG. nº 02773940606- expedida por DETRAN/SP em 19/11/2012, CPF. nº 251.204.588-90, residente e domiciliada na Rua Ines de Castro, nº 450, Jardim Nossa Senhora Auxiliadora, Campinas/SP, pelo valor de **R\$312.000,00**, sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo: Recursos próprios, se houver: **R\$32.000,00**; Recursos da conta vinculada de FGTS, se houver: **R\$0,00**; Valor do Financiamento para compra e venda: **R\$280.000,00**; Valor de financiamento das despesas acessórias: **R\$0,00**; **Valor Total da Dívida/Financiamento: R\$280.000,00** adiante mencionado. Demais cláusulas e condições constantes do instrumento, o qual fica uma via arquivada neste Serviço Registral.-

Campinas, 08 MAR 2013 . O Escrevente:  Osvaldo Bafume.-

R.57/108.214: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pelo mesmo título do R.56, o(s) proprietário(a)(s) ali qualificado(a)(s), confessa(m)-se **devedor(a)(es) fiduciante(s)** da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, da importância de **R\$280.000,00**, que deverá ser restituída a credora fiduciária, através de 420 parcelas mensais e sucessivas; Taxa de Juros (%) ao ano: Nominal - **9,0178**; Efetiva - **9,4000**, vencimento do primeiro encargo mensal: **14/03/2013**. Sistema de Amortização: **SAC**. Em garantia da dívida o(a)(s) **DEVEDOR(A)(ES)** transmite(m) a **CREDORA** a propriedade resolúvel da fração ideal de **822,830m²** ou **2,519%** do imóvel desta matrícula, que corresponderá à **residência nº 36, do Condomínio Residencial "Portal da Mata I"**. Resolvido o contrato, voltará o imóvel à propriedade do(a)(s) devedor(a)(es). Demais cláusulas e condições constantes do título.-

Campinas, 08 MAR 2013 . O Escrevente:  Osvaldo Bafume.-

Av.58/108.214: CCI - CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, datada de **14 de fevereiro de 2013**, nos termos do da Lei 10931, de 02 de agosto de 2004, procedo a presente averbação para constar que a credora fiduciária **CAIXA**

2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMOVEIS

CAMPINAS - SP

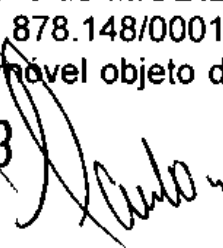
Bel. João Luiz Teixeira de Camargo
2.º Oficial de Registro
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

ECONÔMICA FEDERAL; DEVEDOR(A)(ES): SIMONE CECCATTO, já qualificado(a)(os), **EMITIU(RAM)** à Cédula de Crédito Imobiliário Integral nº 1.4444.0220811-3, série 0213, datada de 14/02/2013; **VALOR DO CRÉDITO** - R\$280.000,00; **Data Base:** 14/02/2013; **CONDIÇÃO DA EMISSÃO:** Integral e Cartular; **CONDIÇÕES GERAIS DA DÍVIDA:** Prazo inicial: 420 meses; Prazo remanescente: 420 meses; Prazo de amortização: 420 meses; **Data do vencimento do primeiro encargo:** 14/03/2013; **Valor total da dívida:** R\$280.000,00; **Valor de garantia:** R\$380.000,00; **Valor total da parcela** - R\$2.836,33; **Valor dos seguros de Morte e Invalidez Permanente** - R\$65,52; **Valor dos seguros de danos físicos ao imóvel** - R\$0,00; **Taxa de juros:** nominal 9,0178 a.a. efetiva 9,4000 a.a.; **Forma de reajuste:** Anual; **Taxa de juros moratórios:** 0,033% por dia de atraso; **Taxa de juros remuneratórios:** 9,0178 a.a.; **Atualização monetária:** mensal no dia correspondente ao do aniversário do contrato, com base no coeficiente de atualização aplicável aos depósitos de poupança do dia correspondente ao vencimento dos encargos mensais; **Local de pagamento:** HORTOLÂNDIA - SP. Demais cláusulas e condições constantes do título.-
Campinas, 08 MAR 2013. O Escrevente: Osvaldo Bafume.-

R.59/108.214:- Por escritura pública datada de 02 de setembro de 2005, lavrada pelo 6.º Tabelião de Notas desta Comarca de Campinas-SP, livro 634, fls. 57, a proprietária IMOBILIÁRIA CIDADE DE CAMPINAS LTDA.,m já qualificada, **VENDEU** uma fração ideal correspondente a 745,378m² ou seja 2,28% do imóvel desta matrícula, que corresponderá a Residência nº 39, do Condomínio Residencial PORTAL DA MATA I, pelo valor de R\$ 18.000,00, para **MARIA ESTELA DOS SANTOS MATOS MOLINA**, brasileira, farmacêutica, portadora do RG nº 15.411.085-1-SSP-SP, e CPF nº 076.653.668-80, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Candelária, nº 41, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **LEONARDO MOLINA**, brasileiro, administrador de empresas, portador do RG nº 7.994.125-SSP-SR., e do CPF nº 066.306.418-09. Prenotação nº 300185, conferido por Paulo A Pereira. Campinas, 14 AGO 2013
O Escrevente Bel. Carlos Roberto Argenton.

 MATRÍCULA 108.214	Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis	FICHA 17 VERSO

R.60/108.214: COMPRA E VENDA - Por escritura pública de compra e venda, lavrada aos 13 de setembro de 2013, no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Barão Geraldo, Campinas/SP, Livro 523, Páginas 336 a 338, os proprietários do R.26, Roberto José Negrão Nogueira e sua mulher Vera Lucia Gil da Silva Lopes, já qualificados, **VENDERAM** uma fração ideal de 834,089m² ou 2,553% do imóvel desta matrícula, que corresponderá à futura unidade autônoma designada **residência nº 24, do Condomínio Residencial "Portal da Mata I"**, à **GUSTAVO FRAIDENRAICH**, portador da cédula de identidade RG. nº 6.094.114-SSP-PE, CPF/MF nº 007.387.844/86, brasileiro, engenheiro eletricista, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77, com **LELMA CRISTINA DE CASTRO**, portadora da cédula de identidade RG. nº 24.106.599-9-SSP-SP, CPF/MF nº 157.633.348/50, brasileira, médica, residentes e domiciliados na Avenida Engenheiro Jorge Bierrenbach de Castro, nº 50, Casa 23, Bosque de Barão Geraldo, Distrito de Barão Geraldo, CEP: 13082-758, pelo valor de **R\$183.000,00**. Demais cláusulas e condições constantes da escritura. Prenotação nº 301741, título conferido por Paulo Aparecido Pereira.-
Campinas, **01 OUT 2013** O Escrevente  Osvaldo Bafume.-

Av.61/108.214 - INDISPONIBILIDADE: - Conforme determinação de indisponibilidade, que recebeu o protocolo nº 201309.1113.00015987-IA-780, enviada por meio eletrônico pela Central de Indisponibilidade, instituída pelo Provimento nº 13/2012, da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo expedida em 26/09/2013, para o Processo nº 00791002220075150032 da 2ª Vara do Trabalho da Comarca de Campinas/SP, pela qual foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **IMOBILIARIA CIDADE DE CAMPINAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 51.878.148/0001-64, referente as casas nºs 08, 09, 10, 18, 21, 22, 28, 33 e 34, do imóvel objeto desta matrícula. Prenotação nº 302.141 em 27/09/2013.
Campinas, **07 OUT 2013**
O escrevente autorizado  (Claudio Lovato).

Vide fls. 18 -

2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMOVEIS

CAMPINAS - SP

Bel. João Luiz Teixeira de Camargo

2.º Oficial de Registro

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Av.62/108.214:- Conforme instrumento particular datado de 13 de setembro de 2013, faço constar que a credora EMBRACON Consórcio Nacional, autorizou o cancelamento da Alienação Fiduciária constante do R.40, em virtude de quitação. Prenotação nº 304735, conferido por Valdair I Serrano. Campinas, 27 DEZ 2013

O Escrevente

Bel. Carlos Roberto Argenton.

R.63/108.214:- Por escritura pública datada de 03 de dezembro de 2013, lavrada pelo Quinto Tabelião de Notas desta Comarca de Campinas-SP., livro 1464, paginas 274 a 276, os proprietários do R.35, Silas Gilheta do Amaral assistido de sua mulher Carla Ferrari, já qualificados, VENDERAM uma fração ideal correspondente a 745,378m² ou 2,28% do imóvel desta matrícula, que corresponderá a residência nº 20, do Condomínio Residencial Portal da Mata I, pelo valor de R\$ 60.000,00, para **ADEMIR RODRIGUES DE CARVALHO**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG nº 29.955.533-1-SSP-SP., e do CPF nº 195.626.278-45, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Angela Signóri Grigol, nº 755. Prenotação nº 304745, conferido por Valdair I Serrano. Campinas, 27 DEZ 2013

O Escrevente

Bel. Carlos Roberto Argenton.

Av.64/108.214:- Procede-se a presente averbação nos termos do artigo 213, da Lei 6.015/73, para corrigir a numeração da prenotação do título do R.63, como sendo 304735, e não como constou. Campinas, 06 de janeiro de 2014. O Escrevente

Bel. Carlos Roberto Argenton.

Prenotação nº 307.215 de 10/03/2.014

AV.65/108.214:- PENHORA – Nos termos da certidão de penhora online nº PH000055965, expedida em 10 de Março de 2.014, referente ao processo nº (continua no verso)

5VT – 187200-22.2006, Execução Trabalhista, em trâmite perante a 5ª Vara do Trabalho desta Comarca de Campinas-SP, que o Exequente LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, CPF nº 083.708.118-17, move em face de CARLOS ROBERTO DA SILVA(R.44), CPF nº 195.590.848-60: **foi procedido a penhora sobre a parte ideal correspondente a 986,468m² ou 3,020% do imóvel desta matrícula, que corresponderá a residência nº 01, do Condomínio Residencial Portal da Mata I, de propriedade do Executado CARLOS ROBERTO-DA SILVA**, para garantia da dívida no valor de R\$ 64.512,54, ficando nomeado como depositário: Carlos Roberto da Silva. Conferido por Felipe Ruiz Bastos. Campinas, **13 MAR 2014**.
O Escrevente Bel. Carlos Roberto Argenton.

Prenotação nº 313.224 de 18/09/2014

R.66/108.214:- Por escritura pública datada de 05 de Agosto de 2.014, lavrada pelo Quinto Tabelião de Notas desta Comarca de Campinas-SP., livro 1494, paginas 257 a 260, e Ata Retificativa datada de 18/09/2014, livro 1500, pagina 315, das mesmas notas o proprietário do R.63, Ademir Rodrigues de Carvalho, já qualificado, DOOU uma fração ideal correspondente a 745,378m² ou 2,282%do imóvel desta matrícula, que corresponderá a **RESIDÊNCIA Nº 20**, do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PORTAL DA MATA I, a **MAGDA ARLEI DA SILVA**, brasileira, solteira, maior e capaz, empresária, portadora do RG nº 2.239.505-SSP-DF, e CPF nº 000.765.631-97, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Horacio Leonardi, nº 64, bloco 01, apto 42, nesta cidade, pelo valor de R\$ 99.358,88. Título analisado por Valdair I Serrano.

Campinas, **29 SET 2014**
Bel. Carlos Roberto Argenton.

O Escrevente

Prenotação nº 313.224 de 18/09/2014

AV.67/108.214:- Conforme a mesma escritura do R.66, faço constar que o imóvel desta matrícula, ficou gravado com as cláusulas de **INCOMUNICABILIDADE E IMPENHORABILIDADE**, e o vínculo temporário de **INALIENABILIDADE**, isto é, enquanto for vivo o outorgante deador, ficando após o falecimento do último totalmente extinto. Título analisado por Valdair I Serrano. Campinas, **29 SET 2014**.
Bel. Carlos Roberto Argenton.

O Escrevente

CONTINUA NA FICHA Nº = 19

Código Nacional de Serventias nº 12.385-1

Campinas, 09 de outubro de 2.014

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Prenotação nº 313.429 de 24/09/2014.

AV.68/108.214-LEVANTAMENTO DE INDISPONIBILIDADE (BLOQUEIO) – Em cumprimento a determinação constante do mandado de averbação, expedido pela 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Campinas/SP, nos autos da ação de Embargos de Terceiro, Processo nº 0062159-79.2010.8.26.0114, em que são partes: João Araides Geme e outros (requerente) e Ministério Público do Estado de São Paulo (requerido), promove-se a presente averbação para constar o **cancelamento da indisponibilidade (bloqueio) tão somente da fração ideal que corresponderá a futura RESIDENCIA Nº 33**, averbada sob nº 46, em conformidade com respeitável sentença proferida em 10 de janeiro de 2.013, de fls. 74/79, dos autos. Título qualificado por Felipe Ruiz Bastos.

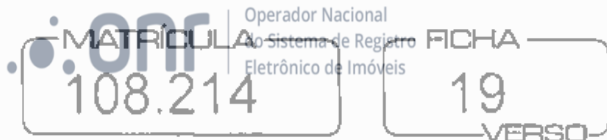
Campinas, 09 de outubro de 2.014. O Escrevente: Daniel Fernando Soares.

Protocolo n.º 322.327, de 07/07/2015.

AV.69/108.214:– PENHORA – Nos termos da Certidão enviada pelo sistema eletrônico, denominado Penhora Online, gerenciado e administrado pela ARISP, (Instituído e regulamentado pelo Provimento CG nº 06/2009, e introduzido nas Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pelo Provimento CG nº 22/2012, Capítulo XX, do Tomo II, Seção VIII, e Provimento CG Nº 37/2013, Subseção III, Sub subseção I, Itens 330 a 342), sob o Protocolo de Penhora Online nº PH000095229, expedida em 06/07/2015, pelo Escrivão Diretor/Escrevente Chefe, Eugenio Braun Junior, extraída do processo número de ordem 114.01.2006.018069-9, da ação de Execução Civil, em trâmite perante a 2ª Vara Cível do Foro Central de Campinas-SP, figurando como Exequente **CONDOMÍNIO PORTAL DA MATA I**, CNPJ nº 07.155.315/0001-57, e como Executados **IMOBILIÁRIA CIDADE DE CAMPINAS LTDA**, CNPJ nº 51.878.148/0001-64, **foi procedida a penhora** das frações ideais que corresponderão as futuras unidades autônomas designadas por **CASAS** de nºs 08, 09, 10, 21, 22, 28 e 34, de titularidade da executada, para garantia da dívida no valor de R\$314.783,92, ficando nomeado como depositário **IMOBILIÁRIA CIDADE DE CAMPINAS LTDA**, já qualificada. Título analisado por Felipe Ruiz Bastos.

Campinas, **07 AGO 2015** O Escrevente Elias Alves da Silva.

(Continua no verso)



Prenotação nº 324.798, de 22/09/2015.

R.70/108.214:- VENDA E COMPRA - Por escritura pública de venda e compra lavrada em 18 de setembro de 2015, no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Barão Geraldo, desta comarca de Campinas/SP, Livro 595, páginas 075 a 077, os proprietários do R.60, GUSTAVO FRAIDENRAICH e sua mulher LELMA CRISTINA DE CASTRO, já qualificados.

VENDERAM uma fração ideal correspondente a 834,089m² ou 2,553% do imóvel desta matrícula, que corresponderá **RESIDÊNCIA Nº "24"**, do Condomínio Residencial "PORTAL DA MATA I", a **AKIKO TOMA EGUTI**, brasileira, nutricionista, portadora da cédula de identidade RG nº 7.194.829-6-SSP/SP, inscrita no CPF nº 942.592.088-53, casada no regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 10.972, livro 3-Registro Auxiliar, junto ao 2º Registro de Imóveis de Campinas, SP, com **EDISON EGUTI**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 7.455.148-SSP/SP, inscrito no CPF nº 005.643.398-06, residentes e domiciliados na Rua Dr.º Lucio Pereira Peixoto, 245, Bairro Chapadão, em Campinas/SP, CEP 13070-028, pelo valor de R\$170.000,00. Título analisado por Marcia Maria Stevanato.

Campinas,
Silva.

06 OUT 2015

O Escrevente

Elias Alves da

Prenotação nº 330203, de 29/3/2016

AV.71/108.214: PENHORA - Nos termos da certidão de penhora online nº PH000118888, expedida em 05/04/2016, emitido por PAULO ROBERTO GOUVEIA GATTERMAYER, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, Comarca de Fernandópolis, Foro Fernandópolis, Vara do Trabalho de Fernandópolis, Escrivão/Diretor: Mauro Paupitz, referente ao processo nº 763-912013, EXECUÇÃO TRABALHISTA, em que ANA PAULA FERREIRA DA SILVA, CPF: 225.272.478/14, move em face de ADEMIR RODRIGUES DE CARVALHO, CPF: 195.626.278-45, foi **procedido a penhora sobre uma fração ideal correspondente a 745,378m² ou 2,282% do imóvel desta matrícula, que corresponderá a residência nº 20, do Condomínio Residencial Portal da Mata I, para garantia da execução no valor de R\$2.197,26 (dois mil, cento e noventa e sete reais e vinte e seis centavos). Ficando nomeado como depositário(a), ADEMIR RODRIGUES DE CARVALHO, já qualificado, FRAUDE À EXECUÇÃO DECRETA À FLS. 178 - PROC. 763-91-2013. Título analisado por Daniel Fernando Soares.**

Campinas, 08 ABR 2016 . O Escrevente:

Osvaldo Bafume.-

(continua na ficha nº 20)

2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

Código Nacional de Serventias nº 12.385-1 -

Manoel de Abreu Vieira Junior

2º Oficial Interino

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Prenotação nº 332992, de 30/7/2016

AV.72/108.214: CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Conforme Ofício expedido aos 21 de junho de 2016, pela 2ª Vara do Trabalho de Campinas/SP, Dra. Carolinã Sferra Croffi, Juíza da 2ª Vara do Trabalho, Despacho Id: 41591627, Processo 0079100-22.2007.5.15.0032 RTOrd[rt], na qual figura como Reclamante: EVANDRO FREIRE CARVALHO + 00002; e, como Reclamada: IMOBILIÁRIA CIDADE DE CAMPINAS LTDA + 00002, foi ~~procedido o levantamento da indisponibilidade de bens de IMOBILIÁRIA CIDADE DE CAMPINAS LTDA,~~ objeto da AV.61 (apenas com referência a fração ideal da futura residência "33") do imóvel desta matrícula. Título conferido por Felipe Ruiz Bastos.

Campinas,

12 JUL 2016

O Escrevente,

Oswaldo Bafume.

Prenotação nº 337.257 de 09/11/2016

R.73/108.214 - PENHORA - Nos termos da Certidão enviada pelo sistema eletrônico, denominado Penhora Online, gerenciado e administrado pela ARISP, (Instituído e regulamentado pelo Provimento CG nº 06/2009 e introduzido nas Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pelo Provimento CG nº 22/2012, Seção VIII, Capítulo XX, Tomo II), sob o Protocolo de Penhora Online nº PHP000144306, expedida em 09/11/2016, Pelo Escrivão/Diretor Priscila Lara de Freitas Matsumoto Rodrigues, extraída do processo ~~019333120135150027~~, da ação de Execução Trabalhista em trâmite perante a Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Votuporanga, figurando como exequente **JOYCE MARIA PAIVA DOS REIS**, CPF nº 333.082.448-45, e como executados **ADEMIR RODRIGUES DE CARVALHO**, CNPJ/MF nº 07.367.120.0001-70, **CARVALHO CONSULTORIA E RECURSOS HUMANOS LTDA - ME**, CNPJ/MF nº 09.175.144.0001-53, e **CARVALHO & GIMENEZ LTDA - ME**, CNPJ/MF nº 17.099.770.0001-36, e **ADEMIR RODRIGUES DE CARVALHO**, CPF nº 195.626.278-45, foi procedida a penhora sobre uma fração ideal correspondente a 745,378m², ou 2,282% do imóvel desta matrícula que corresponderá a residência nº 20, do Condomínio Residencial Portal da Mata I, a responsabilidade patrimonial decretada pelo MM. Juiz no processo (CPC, Art 592 e 593) data da decisão 06/05/2016, fls. 259, para garantia da dívida no valor de R\$31.412,95, ficando nomeado como depositário Ademir Rodrigues de Carvalho, já qualificado **FRAUDE A EXECUÇÃO DECRETA ÀS FLS. 259**. Título analisado por Felipe Ruiz Bastos.

Campinas,

24 NOV 2016

O Escrevente,

Everaldo Marcos

Annunciacao.

V **VERSO**

Prenotação nº 337.970, de 05/12/2016.

AV.74/108.214: - CANCELAMENTO DE PENHORA - Nos termos de Despacho Id. 11388074, proferido em 22 de novembro de 2016, pelo Juiz do Trabalho da Vara do Trabalho de Fernandópolis-SP, Dr. Virgílio de Paula Bassanelli, nos autos do processo nº 0000763-91.2013.5.15, Execução Trabalhista, entre as partes Ana Paula Ferreira da Silva, reclamante e Ademir Rodrigues de Carvalho + 2, reclamados, faço constar que foi determinado pelo aludido juízo, o **CANCELAMENTO** da **PENHORA** objeto da **AV.71**, ocorrida sobre a fração ideal correspondente a 745,378m² ou 2,282% do imóvel desta matrícula, que corresponderá a **residência nº 20** do Condomínio Residencial Portal da Mata I. Título analisado por Sidnei Ferreira Leite.

Campinas,
Silva.

16 DEZ 2016

O Escrevente

Elias Alves da

Prenotação nº 338.300, de 14/12/2016

R.75/108.214: - VENDA DA COMPRA - Por escritura pública de venda e compra lavrada em 29 de novembro de 2016, no 7º Tabelião de Notas de Campinas/SP, (livro 1.097, fls. 251), a proprietária IMOBILIARIA CIDADE DE CAMPINAS LTDA., já qualificada, **VENDEU** uma fração ideal correspondente a 789,734m² ou 2,417% do imóvel desta matrícula, que corresponderá **RESIDÊNCIA Nº "33"**, do Condomínio Residencial "PORTAL DA MATA I", em construção, a **RADIR SCARDOVELLI**, brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 17.085.492-SSP/SP, inscrito no CPF nº 090.940.808-42, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **MARCIA REGINA TORRES SCARDOVELLI**, brasileira, empresária, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Engenheiro Jorge Bierrenbach de Castro, 145, Distrito de Barão Geraldo, CEP 13082-758, pelo valor de R\$220.000,00. Título analisado por Ana Maria B.R.P. Almeida.

Campinas,
Silva.

26 DEZ 2016

O Escrevente

Elias Alves da

Prenotação nº 338745 de 27/12/2016

R.76/108.214:- ARREMATAÇÃO: Nos termos da Carta de Arrematação nº 03/2016, datada de Fernandópolis, 08 de Agosto de 2016, expedida pela (continua na ficha 21)

2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

Código Nacional de Serventias nº 12.385-1

*Manoel de Abreu Vieira Junior*

2º Oficial Interino

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Segunda Vara do Trabalho da Comarca de Fernandópolis-SP, assinada pelo MM Juiz do Trabalho Dr. Rodrigo Fernando Sanitá, extraída dos Autos nº 0000763-91.2013.5.15.0037RTSum, extraída dos Autos de reclamação trabalhista nº 0000763-91.2013.5.15.0037RTSum, em tramite junto a Vara do Trabalho de Fernandópolis-SP, em que são partes Danilo Garcia + 2(reclamantes) e Ademir Rodrigues de Carvalho + 2 (reclamados), faço constar que a parte ideal correspondente a 745,378m² do imóvel desta matrícula, que corresponderá a residência nº 20, do CONDOMINIO RESIDENCIAL PORTAL DA MATA I, foi ARREMATADO na proporção de 50% para MARCO ANTONIO SOFIA, CPF nº 088.479.368-02, RG nº 9927503-X-SSP-SP, comerciante, solteiro, residente na rua Wanceslau Botelho, nº 610, São José do Rio Preto-SP, e 50% para DANILO GARCIA, CPF nº 255.861.728-10, RG nº 22830848-3-SSP-SP, comerciante, casado no regime da separação total de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com TATYANE CRISTINA ORTUZAL DOS SANTOS SILVA, CPF nº 326.687.528-17, nos termos da escritura de pacto antenupcial devidamente registrada sob nº 17.991, no 1º Registro de Imóveis de São José do Rio Preto-SP, residentes na rua Dr. Lemos Torres, nº 30, São José do Rio Preto-SP, pelo valor de R\$ 144.000,00.

Campinas, **10 JAN 2017**
Bel. Carlos R. Argenton.

Oficial Substituto

Prenotação nº 339.565, de 30/01/2017

AV.77/108.214 - LEVANTAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Conforme determinação de indisponibilidade, expedida em 30 de janeiro de 2017 (CGI: 142630), que recebeu o protocolo nº 201701.2712.00232161-TA-890, enviada por meio eletrônico pela Central de Indisponibilidade, instituída pelo Provimento nº 13/2012, da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, Processo 00791002220075150032, da 2ª Vara do Trabalho de Campinas/SP, pela qual foi procedido o levantamento da indisponibilidade de bens de IMOBILIÁRIA CIDADE DE CAMPINAS LTDA - ME., objeto da AV.61 do imóvel desta matrícula. Título conferido por Carolina Patah Alonso. Digitado por Alexandre de Oliveira Brejora.

Campinas, 08 de fevereiro de 2017. O Oficial

Rodrigo Fraga

Leandro de Figueiredo.

(Continua no verso)

Prenotação nº 341.649, de 11/04/2017.

AV.78/108.214 – CANCELAMENTO DE PENHORA – Em cumprimento ao ofício expedido em 27 de janeiro de 2017, assinado pelo MM. Juiz do Trabalho Substituto da Vara do Trabalho de Votuporanga/SP, Dr. Mouzart Luis Silva Brenes, extraído do processo nº 0001933-31.2013.5.15.0027 RTOrd, tendo como reclamante JOYCE MARIA PAIVA DOS REIS e como reclamado ADEMIR RODRIGUES DE CARVALHO + 00003, foi determinado pelo aludido juízo o **cancelamento da penhora do registro nº 73** do imóvel desta matrícula. Título analisado e digitado por Sidnei Ferreira Leite.

Campinas, 03 de maio de 2017. O Oficial  **Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo.**

Prenotação nº 341.800 de 13/04/2017.

Av.79/108.214 – DESBLOQUEIO – Nos termos do mandado expedido em 10 de abril de 2017, pelo MM. Juiz de Direito Dr. Bernardo Mendes Castelo Branco Sobrinho da 2ª Vara da Família e Sucessões da Comarca de Campinas/SP, referente ao processo físico nº 055420-95.2007.8.26.0114, em que são partes: Ministério Público do Estado de São Paulo (requerente) e Sonia Maria de Atayde Girardi da Silva e outros (requeridos), procede-se a presente averbação para constar que foi determinado o **DESBLOQUEIO referente a unidade nº 18** do imóvel desta matrícula, objeto da Av.46. Título qualificado e digitado pelo escrevente Felipe Ruiz Bastos.

Campinas, 04 de maio de 2017. O Oficial  **Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo.**

Prenotação nº 344.854 de 17/07/2017.

AV.80/108.214 – CASAMENTO – Nos termos da certidão de casamento materializada e assinada eletronicamente em 11 de julho de 2017, pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais 13º Subdistrito da Cidade de Butantã/SP, no livro B-342, folhas 45, termo nº 77024 (matricula 115162 01 55 2015 2 00342 045 0077024 11), faço constar que o proprietário do R.51, **FABRICIO AUGUSTO GATTIS DOS SANTOS**, filho de Albertino Augusto dos Santos e Suely Aparecida Gattis dos Santos, contraiu matrimônio com **JORDANA CAPOZZOLI GASPARINI**, portadora do RG nº 44.198.940-8-SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 229.545.528-67, sob o regime da comunhão parcial de bens, em 13 de março de 2015, portanto, na vigência da Lei nº 6.515/77, passando ela a assinar **JORDANA CAPOZZOLI GASPARINI GATTIS**. Título analisado por Saulo Rocha. Digitado por Lucas Gabriel (Continua na ficha 22)

2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

Código Nacional de Serventias nº 12.385-1

Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo
Oficial

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Fernandes Quicoli.

Campinas, 03 de agosto de 2017. O Oficial *Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo* **Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo.**

Prenotação nº 344.854 de 17/07/2017.

R.81/108.214 - VENDA E COMPRA - Por escritura pública lavrada em 12 de maio de 2017, no 5º Tabelião de Notas de Campinas/SP, livro 1.598, páginas 185/188, o proprietário do R.51, **FABRICIO AUGUSTO GATTIS DOS SANTOS**, com a anuência de sua mulher **JORDANA CAPOZZOLI GASPARINI GATTIS**, já qualificados, **VENDEU a parte ideal de 2,553%** do imóvel objeto desta matrícula, que corresponderá à futura unidade autônoma residência nº 25, do Condomínio Residencial "Portal da Mata I", a **BRUNO LEONARDO DA SILVA CORREA**, brasileiro, solteiro, analista comercial, portador do RG nº 34.378.715-5-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 218.852.868-99, residente e domiciliado na cidade de Campinas/SP, na Rua Francisco Pereira Coutinho, 151, apartamento 41, bloco A, pelo valor de R\$ 101.400,00 (cento e um mil e quatrocentos reais). A presente venda é feita com **CLÁUSULA RESOLUTIVA EXPRESSA**, prevista nos artigos 121, 122, 127, 128, 474, 475 e 1.369 do Código Civil Brasileiro, cuja a importância será paga da seguinte forma: **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)** por meio de T.E.D no dia 15/05/2017; e o saldo representado por 36 (trinta e seis) notas promissórias de emissão do outorgado comprador, no valor de R\$ 1.150,00 cada uma, vencendo-se a primeira delas no dia 15 de junho de 2017, e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Título analisado por Saulo Rocha. Digitado por Lucas Gabriel Fernandes Quicoli.

Campinas, 03 de agosto de 2017. O Oficial *Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo* **Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo.**

Prenotação nº 347.436 de 06/10/2017.

Av.82/108.214 - CÓDIGO CARTOGRÁFICO - De acordo com a Certidão de Valor Venal, exercício 2017, emitido pela Prefeitura Municipal local, em 05 de setembro de 2017, faço constar que a **fração ideal de 789,734 metros quadrados ou 2,417%** do imóvel desta matrícula, que corresponderá a Unidade Autônoma Residência nº 32 do Condomínio Residencial Portal da Mata I, encontra-se cadastrado com o Código Cartográfico nº 3233.61.35.0058.00032. Título analisado e digitado por Fernanda Nascimento Cordeiro Santiago.

Campinas, 18 de outubro de 2017. O Oficial *Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo* **Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo.**

(continua no verso)

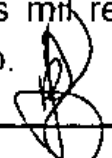
Prenotação nº 347.436 de 06/10/2017.

Av.83/108.214 – DOCUMENTAÇÃO PESSOAL – De acordo com a escritura pública objeto do Registro seguinte, cópias autenticadas da Cédula de Identidade fornecida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e do Cadastro de Pessoas Físicas fornecido pela Secretaria da Receita Federal – Ministério da Fazenda, faço constar, que a coproprietária **LUCIANA BARROS DE ANDRADE** é portadora do **RG nº 36.923.352-9-SSP-SP** e inscrita no **CPF nº 248.667.092-00**. Título analisado e digitado por Fernanda Nascimento Cordeiro Santiago.

Campinas, 18 de outubro de 2017. O Oficial  **Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo.**

Prenotação 347.436 de 06/10/2017.

R.84/108.214 – VENDA E COMPRA – Pela escritura pública lavrada em 26 de setembro de 2017 pelo 7º Tabelião de Notas da Cidade e Comarca de Campinas/SP, Livro 1.137, folhas 299/301, os proprietários **ESMERALDO ALVES ANDRADE FILHO** e sua mulher **LUCIANA BARROS DE ANDRADE**, já qualificados, **VENDERAM** a fração ideal de **789,734 metros quadrados ou 2,417% do imóvel desta matrícula, que corresponderá a Unidade Autônoma Residência nº 32 do Condomínio Residencial Portal da Mata I**, do imóvel objeto desta matrícula, adquirida por força do Registro nº 04, a **ZELMA PEREIRA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, auxiliar de enfermagem, portador do **RG nº 21.553.960-6-SSP-SP**, inscrita no **CPF nº 173.764.098-82**, residente e domiciliada na cidade de Campinas/SP, na **Avenida Pamplona, nº 255, Jardim Santa Genebra, CEP nº 13.080-270**, pelo valor de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**. Título analisado e digitado por Fernanda Nascimento Cordeiro Santiago.

Campinas, 18 de outubro de 2017. O Oficial  **Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo.**

AV.85/108.214 - FICHA COMPLEMENTAR - Promove-se a presente averbação nos termos dos itens 226.1 a 226.4 do Capítulo XX das Normas de Serviços da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, para constar que foram abertas nesta data, **fichas complementares para todas as futuras unidades autônomas integrantes do "Condomínio Residencial Portal da Mata I"**, em construção.

Campinas, 24 de abril de 2018. O Oficial,  **Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo.**

(continua na ficha 23)

**2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

CAMPINAS - SP

Código Nacional de Serventias nº 12.385-1

Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo
Oficial**LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL**

Prenotação nº 356.853 de 20/08/2018.

Av.86/108.214 - PENHORA - Nos termos da Certidão enviada pelo sistema eletrônico, denominado Penhora Online, gerenciado e administrado pela ARISP, sob o Protocolo de Penhora Online nº PH000225798, expedida em 20/08/2018, Pelo Escrivão/Diretor Lucia Helena Fantini Damaceno, extraída do Processo 0014889-062003 da ação de Execução Civil em trâmite perante o 5º Ofício Cível de Campinas/SP, figurando como exequente WALMIR DE OLIVEIRA MACHADO, inscrito no CPF nº 184.243.088-24, e como executada **IMOBILIARIA CIDADE DE CAMPINAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/ME nº 51.878.148/0001-64, foi procedida a **PENHORA** das frações ideais que corresponderão às futuras unidades autônomas designadas por **CASAS** de nºs **08, 09, 10, 18, 21, 22, 28 e 34**, para garantia da dívida no valor de R\$ 27.700,92, ficando nomeado como depositária IMOBILIARIA CIDADE DE CAMPINAS LTDA - ME. Título analisado e digitado por Diego Oliveira Simões.

Campinas, 06 de setembro de 2018. O Substituto do Oficial
Murilo Hákime Pimenta.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,56

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Cert. nº 356853

MATRICULA

FOLHA

01

2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

Código Nacional de Serventias nº 12.385-1

M.108.214/C.9

FCC: 1.685

Campinas, 24 de abril de 2018.



Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo

Oficial

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

CASA nº 09 - - M. 108.214

IMÓVEL: CASA nº 09 (nove) situar-se-á na Rua Projetada, s/nº, integrante do "Condomínio Residencial Portal da Mata I", em construção, distrito de Barão Geraldo, nesta cidade e comarca de Campinas/SP, 2ª Circunscrição Imobiliária, a qual conterà as seguintes áreas e medidas: área útil de pavimento superior de 66,96m², área útil de pavimento térreo de 149,04m², totalizando nos dois pavimentos 216,00m² de área útil interna, área real de uso comum de 16,7523m², perfazendo a área real total de construção com 232,75m², área comum de construção (equivalente) de 8,37615m², cabendo-lhe, também, a fração ideal no terreno de 3,280%, com a área de construção total de 224,38m², sendo que o terreno de utilização exclusiva possui a seguinte descrição: 31,06m em curva, de frente para Rua Interna; 38,77m à sua esquerda, confrontando com R8; 51,73m em curva, do lado direito confrontando com a área comum e 17,28m de fundo, encerrando a área total de 754,88m², cabendo ainda a esta unidade, a participação de 316,77m² nas áreas de uso comum, perfazendo a fração ideal total de 1071,65m².

PROPRIETÁRIA: IMOBILIÁRIA CIDADE DE CAMPINAS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 51.878.148/0001-64, com sede na cidade de Campinas/SP, na Avenida Brasil, 145.

TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula nº 108.214 desta Serventia.

Campinas, 24 de abril de 2018. O Oficial _____, Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo.

AV.01 - TRANSPORTE - CITAÇÃO - Em conformidade com o registro procedido em 02 de abril de 2002 sob nº 02 na matrícula nº 108.214, faço constar que nos termos do Mandado de Registro de Citações expedido pelo Juízo de Direito da 6ª Vara Cível de Campinas-SP, aos 18 de março de 2002, no Proc. nº 1.427/2001, Ação de Obrigação de Fazer proposta por ALEXANDRE AVANCINI GIOVELLI e outros contra a IMOBILIÁRIA CIDADE DE CAMPINAS S/C LTDA. e outros, com valor da causa de R\$ 54.829,51;

(continua no verso)

MATRÍCULA

FICHA

01

VERSO



2º OFÍCI/ DE IMC

Rua: Gr

-- CAM

M.108.214/C.9

FCC: 1.685

procedo ao registro da citação da ré a IMOBILIÁRIA CIDADE DE CAMPINAS S/C LTDA. e seus sócios **WALTER PEREIRA DA SILVA** e **SÔNIA MARIA DE ATAYDE GIRARDI DA SILVA** para responder aos termos da ação supra referida, visando a regularização do condomínio "Portal da Mata I".

Campinas, 24 de abril de 2018. O Oficial , Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo.

AV.02 - TRANSPORTE - BLOQUEIO - Em conformidade com a averbação procedida em 30 de setembro de 2008 sob nº 46 na matrícula nº 108.214, faço constar que nos termos do mandado de bloqueio expedido em 28 de julho de 2008, pelo Exmo. Sr. Dr. Bernardo Mendes Castelo Branco Sobrinho, MM Juiz de Direito do 2º Ofício da Família e das Sucessões, da comarca de Campinas/SP, nos autos do processo nº 114.01.2007.055420-5, nº 2231/2007, em que o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO** move em face de **BARBARA GIRARDI DA SILVA**, **SONIA MARIA DE ATAYDE GIRARDI DA SILVA** e **EDGAR PEREIRA DA SILVA**. É feita a presente averbação para constar o **BLOQUEIO** das casas e suas frações ideais de nºs 08, 09, 10, 13, 18, 21, 22, 28, 33 e 34, em consequência é vedada a prática de qualquer ato registrário até ulterior determinação.

Campinas, 24 de abril de 2018. O Oficial , Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo.

AV.03 - TRANSPORTE - PENHORA - Em conformidade com a prenotação nº 322.327 de 07/07/2015, averbada em 07 de agosto de 2015 sob nº 69 na matrícula nº 108.214, faço constar que pela termos da Certidão enviada pelo sistema eletrônico, denominado Penhora Online, gerenciado e administrado pela ARISP, (Instituído e regulamentado pelo Provimento CG nº 06/2009, e introduzido nas Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pelo Provimento CG nº 22/2012, Capítulo XX, do Tomo II, Seção VIII, e Provimento CG Nº 37/2013, Subseção III, Sub subseção I, itens

(continua na ficha 02)

2º OFÍCI/ DE IMC

Rua: Gr

-- CAM

REGISTRO
DE CAMPINAS

série nº883

AS-SP --

MATRÍCULA

FICHA

02

2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

Código Nacional de Serventias nº 12.385-1

M.108.214/C.9

FCC: 1.685

Campinas, 24 de abril de 2018.

*Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo*

Oficial

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

CASA nº 09 - M. 108.214

330 a 342), sob o Protocolo de Penhora Online nº PH000095229, expedida em 06/07/2015, pelo Escrivão Diretor/Escrevente Chefe, Eugenio Braun Junior, extraída do processo número de ordem 114.01.2006.018069-9, da ação de Execução Civil, em trâmite perante a 2ª Vara Cível do Foro Central de Campinas-SP, figurando como Exequirente CONDOMÍNIO PORTAL DA MATA I, CNPJ nº 07.155.315/0001-57, e como Executados IMOBILIÁRIA CIDADE DE CAMPINAS LTDA, CNPJ nº 51.878.148/0001-64, foi procedida a penhora das frações ideais que corresponderão as futuras unidades autônomas designadas por CASAS de nºs 08, 09, 10, 21, 22, 28 e 34, de titularidade da executada, para garantia da dívida no valor de R\$314.783,92, ficando nomeado como depositário IMOBILIÁRIA CIDADE DE CAMPINAS LTDA, já qualificada.

Campinas, 24 de abril de 2018. O Oficial , Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo.

Prenotação nº 356.853 de 20/08/2018.

Av.04 - TRANSPORTE - PENHORA - Conforme averbação nº 86 da matrícula 108.214, é feita a presente averbação a fim de constar que, nos termos da Certidão enviada pelo sistema eletrônico, denominado Penhora Online, gerenciado e administrado pela ARISP, sob o Protocolo de Penhora Online nº PH000225798, expedida em 20/08/2018, Pelo Escrivão/Diretor Lucia Helena Fantini Damaceno, extraída do Processo 0014889-062003 da ação de Execução Civil em trâmite perante o 5º Ofício Cível de Campinas/SP, figurando como exequirente WALMIR DE OLIVEIRA MACHADO, inscrito no CPF nº 184.243.088-24, e como executada IMOBILIARIA CIDADE DE CAMPINAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 51.878.148/0001-64, foi procedida a PENHORA da fração ideal objeto da presente ficha complementar, bem como as frações ideais que corresponderão às futuras unidades autônomas designadas por CASAS de nºs 08, 10, 18, 21, 22, 28 e 34, para garantia da dívida no valor de R\$ 27.700,92, ficando nomeado como depositária IMOBILIARIA CIDADE DE CAMPINAS LTDA - ME. Título analisado e digitado por Diego Oliveira Simões.

(continua no verso)

REGISTRO
DE CAMPINAS

série nº883

AS-SP --



MATRÍCULA

FICHA
02
VERSO



M.108.214/C.9

FCC: 1.685

Campinas, 06 de setembro de 2018. O Substituto do Oficial
Murilo Hákime Pimenta.

CERTIDÃO - 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINAS

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da lei nº 6.015/73.

CERTIFICO mais que a mesma retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior a presente data.

Campinas, 06/09/2018 - 12:19:58.

[] Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo - Oficial
[] Murilo Hákime Pimenta - Substituto do Oficial
[] Alexandre de Oliveira Brejora - Escrevente
[] Marco Antonio de Oliveira - Escrevente
[] Ana Maria Brandão R. P. de Almeida - Escrevente

Oficial:	Estado:	Ipesp:	Reg. Civil:	Trib. Just.:	ISS:	MP:	Ipesp 2:	Total:
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

ATENÇÃO: Certidão válida por 30 dias somente para efeito notariais e de registro.